

sabilidades históricas de partido mais votado, de partido que representa os profundos interesses das classes trabalhadoras e de todo o povo português. Não é apenas isso o que está em causa. O que está em causa é a salvação da revolução democrática a caminho do socialismo, o que está em causa é a independência da Pátria, o que está em causa são os valores pelos quais nós sempre nos batemos e aqui afirmamos solenemente que saberemos sempre respeitar.

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados: Encontra-se na Mesa um pedido da Secretaria das Comissões de Conciliação e Julgamento do Distrito de Leiria no sentido de que o Sr. Deputado João Manuel Ferreira, com o qual já contactei, compareça naquela Secretaria, em 2 de Setembro, pelas 14 horas e 30 minutos, para uma tentativa de conciliação.

Há igualmente um pedido de autorização do Tribunal Judicial da Comarca de Seia no sentido de que o Sr. Deputado Emílio Leitão Paulo possa depor como testemunha, em 25 de Outubro, pelas 10 horas.

O Sr. Deputado vê algum inconveniente?

O Sr. **Leitão Paulo (CDS)**: — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — A Câmara não se opõe?

Pausa.

Portanto, estão concedidas as duas autorizações.

Pausa.

Vamos ver em que ponto se encontram os nossos trabalhos e vamos continuar, serenos, embora emocionados.

Pausa.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. **Jorge Miranda (PPD)**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como relator da Comissão do Regimento, cumpre-me informar a Assembleia de que esta Comissão efectuou duas reuniões, ontem e hoje, e que nessas reuniões reconsiderou os preceitos regimentais que tinham baixado para nova apreciação, apresentando novos textos relativamente a alguns e mantendo outros. Além disso, propõe à Assembleia a adopção de dois novos artigos, que serão os artigos 253.º e 254.º

Por outro lado, a Comissão, tendo em vista a máxima celeridade na pronta entrada em funcionamento desta Assembleia no desempenho das suas competências constitucionais, propõe à Assembleia que seja modificada a redacção do artigo 247.º

Relativamente a cada um dos preceitos que agora são de novo submetidos à apreciação e deliberação da Assembleia, os grupos parlamentares e partidos manifestarão a sua posição.

O Sr. **Presidente**: — Há alguma objecção da Assembleia?

Pausa.

Como não há, vai ser lido o artigo 4.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 4.º

(Suspensão do mandato)

1. Determinam a suspensão do mandato:

- a) O deferimento do requerimento de substituição temporária por motivo relevante;
- b) O procedimento criminal nos termos do n.º 2 do artigo 11.º;
- c) A nomeação para funções de membro do Governo, da Comissão Constitucional, da Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas, da Comissão Nacional de Eleições e de Governo Regional e para os cargos de Provedor de Justiça, de Ministro da República, embaixador, chefe de gabinete ministerial e de governador civil;
- d) A substituição interina do Presidente da República pelo Presidente da Assembleia da República, nos termos do artigo 135.º da Constituição.

2. O disposto na alínea c) não se aplica aos Deputados eleitos de harmonia com a legislação eleitoral vigente à data da eleição, sem prejuízo do direito de aqueles optarem pela suspensão do mandato.

O Sr. **Presidente**: — Há alguma objecção, algum erro material, qualquer alteração que os Srs. Deputados entendam necessária?

Pausa.

Não havendo, vai votar-se o artigo 4.º lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. **António Arnaut (PS)**: — Sr. Presidente: As implicações deste artigo já foram aqui amplamente debatidas em reuniões anteriores. Acabamos de aprovar o n.º 2, que estabelece que não determinam a suspensão os casos previstos no n.º 1, alínea c), sempre que o Deputado tenha sido eleito ao abrigo de legislação anterior que sancionava essa eleição. Porque se trata de um caso que infelizmente foi aqui personalizado, compete ao Grupo Parlamentar do PS dizer que aprovou esse n.º 2, porque essa aprovação, além de justa, é também legal. Na verdade, um Deputado que tenha sido eleito ao abrigo de uma determinada legislação não poderia agora, sob pena de aplicação retroactiva da lei, ser obrigatoriamente suspenso do exercício do mandato.

Por estas razões, Sr. Presidente, porque se trata de razões morais e de justiça, porque o Deputado foi eleito pelos seus eleitores que já sabiam que ele, Deputado, desempenhava essa função e porque a lei não deve ter em princípio aplicação retroactiva, por estas razões, sobretudo de carácter jurídico, nós aprovámos este preceito, sem que ele signifique qual-

quer privilégio ou favor para o Deputado que nele esteja abrangido.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Tenha a bondade, Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós aprovámos o artigo 4.º tal como se encontra agora reformulado, por entendermos que ele ressalva todos os princípios jurídicos e políticos de um Estado democrático. Chamamos, no entanto, a atenção para a necessidade de interpretar a referência que é feita no n.º 2 à alínea c), no sentido de que ela não pode abranger os membros do Governo, uma vez que os membros do Governo, por imperativo constitucional, desde que sejam nomeados, se encontram automaticamente suspensos do exercício do mandato de Deputado.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Antes de prosseguirmos a leitura do articulado, quero comunicar à Assembleia o seguinte: pus-me agora em contacto com a Presidência da República, depois de ter recebido o convite que me era dirigido para assistir à posse do novo Governo, para perguntar se os Srs. Deputados poderiam assistir à cerimónia: Com certeza que podem, foi-me respondido, bastando para isso que exibam à entrada o seu cartão de identidade. A despeito de a sala ser relativamente pequena, ficam os Srs. Deputados avisados de que poderão assistir a essa posse às 19 horas, no Palácio de Belém, exibindo, para tanto, à entrada, e somente, o seu cartão de identidade.

Segue-se a leitura do artigo 8.º, na parte que baixou à Comissão.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 8.º

2. A perda do mandato será declarada pela Mesa, em face do conhecimento comprovado de qualquer dos factos enunciados no número anterior, precedendo parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

5. Qualquer outro Deputado tem igualmente o direito de recorrer no mesmo prazo, mediante requerimento escrito e fundamentado, que é publicado no *Diário*.

6. O Plenário delibera sem prévio debate, tendo o Deputado posto em causa o direito de usar da palavra, nos termos do artigo 92.º

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo). — Existe uma proposta da UDP, referente ao artigo 8.º, que é a seguinte:

Proposta de substituição e eliminação

ARTIGO 8.º

5. Qualquer Deputado tem direito de recorrer da decisão da Mesa para o Plenário.

6. Eliminado.

Pela UDP, o Deputado, *Acácio Barreiros*.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A UDP entende que este artigo, tal como vem agora da Comissão do Regimento, já é um avanço em relação à redacção que estava na primeira proposta. No entanto, pensamos que deve ser discutida em Plenário, caso algumas das partes interessadas recorra para este Plenário, uma proposta de perda de mandato de um Deputado, e é nesse sentido que a UDP apresenta esta proposta de alternativa.

De facto, aqui se prevê apenas que seja publicado no *Diário* o requerimento, e nós pensamos que é incorrecto não vir a sua discussão a plenário, até porque é sempre conveniente que os vários Deputados tomem posição acerca de uma questão com esta gravidade.

Como a votação vai ser por voto secreto, pode acabar por se repetir o que aconteceu da última vez em relação a um Deputado do CDS, em que, embora as dúvidas não sejam muitas, o povo não ficou a ver quem votou contra a proposta de que um tribunal fizesse justiça a um artigo insultoso e sujeito a pena judicial.

Neste sentido, porque pensa que uma questão desta importância deve ser discutida em plenário e os Deputados dos vários grupos parlamentares devem tomar posição em relação a um assunto destes e não ficarem por uma simples votação secreta, a UDP apresenta a proposta de alteração em referência.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na reunião de ontem da Comissão, onde este novo texto foi aprovado, opusemo-nos e votámos vencidos no n.º 6, na parte que estabelece que não haverá debate prévio.

Neste sentido, vamos votar a proposta de alteração e a proposta da Comissão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Não desejamos, por nossa parte, alongar este debate. Em todo o caso, temos de dizer que o Partido Socialista votou a favor do n.º 6 que exclui o debate prévio. E é muito simples, Sr. Presidente, explicar as razões por que o fizemos. O recurso, aqui previsto, de qualquer Deputado é o recurso que se interpõe no caso de uma decisão absolutória. Sendo assim, compreende-se perfeitamente que se evite um debate que pode constituir uma devassa à vida íntima e privada do Deputado posto em causa, o que pode constituir, no fundo, uma grave afronta à sua dignidade e uma ofensa ao direito ao bom nome e reputação, que é um direito constitucionalmente reconhecido, como todos sabemos.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quando o assunto chega ao Plenário já passou por uma comissão que fez as indagações necessárias, que se debruçou atentamente sobre os problemas, que fez até um relatório sobre o caso, já passou pela Mesa que, com

proficiência, com ponderação e com reflexão pôde fundamentar o seu acórdão, o seu veredicto. E se, afinal de contas, depois de o processo ter passado por essas instâncias, o veredicto foi absolutório, é porque, na verdade, não há indícios suficientes, idóneos, da culpabilidade do Deputado posto em causa. E, sendo assim, julgamos desnecessário estar a sujeitar esse Deputado a um debate público que pode ser, muitas vezes, e certamente o seria, melindroso, porque, Sr. Presidente, isso, no fundo, poderia representar uma condenação a esse próprio Deputado. Se porventura aqui pudéssemos livremente, sem peias, fazer um debate sobre os problemas que estão em discussão, sobre as causas que motivaram o processo, quando já sabemos que duas instâncias se pronunciaram eventualmente pela falta de culpa, seria estarmos aqui a condenar um Deputado através de afirmações menos correctas que os autos, o processo e os elementos trazidos à Comissão e à Mesa de forma nenhuma justificariam. E porque nós, Sr. Presidente, temos em muito apreço e respeito a dignidade de cada um, não admitimos que esse debate se processe sem haver elementos suficientes que mostrem à sociedade e à evidência a culpabilidade do réu. Eis porque, em tais condições, quando essa culpabilidade não está determinada nem através do relatório da Comissão nem através da decisão da Mesa, nós pensamos que não é legítimo sujeitar aqui esse Deputado ao vexame que eventualmente poderia representar uma discussão pública desta natureza.

Quero ainda salientar que qualquer Deputado, e isso foi, digamos assim, uma conquista trazida para os Deputados, tem o direito de interpor recurso, de submeter a uma decisão do Plenário este problema e esta questão. Queremos também esclarecer aqueles que porventura não estejam ainda informados, de que esse Deputado tem dez dias para interpor o recurso em requerimento escrito, devidamente fundamentado, e que, nesses dez dias, esse Deputado pode obter todos os elementos junto da comissão encarregada de dar o parecer e o relatório. Todos os livros, todas as indagações, todos os inquéritos estão à disposição desse Deputado, que pode fundamentar o seu recurso através dos elementos assim recolhidos. Depois de tudo isto, tendo todos os Deputados na sua mão os elementos necessários para uma decisão útil e conscienciosa, nós pensamos que é escusado um debate, porque todos então poderão votar em consciência, sem termos de correr o risco, como disse há pouco, de estarmos aqui a trazer à praça pública coisas que eventualmente não devem ser trazidas para aqui, já que houve duas decisões absolutórias.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A UDP entende que o passado de um Deputado, se é um passado limpo, não é susceptível de ficar manchado por qualquer discussão neste Plenário. E sendo assim, caso seja posto em causa ou atacado desonestamente o passado de um Deputado ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Quando são instrutores de legionários, como é que é esse passado, Sr. Deputado?

O Orador: — ... se nesse passado não houver nada a apontar-lhe, a acusação vira-se contra quem a faz. Foi o que aconteceu, por exemplo, o ano passado, quando se tentou pôr em causa o passado de um Deputado da UDP.

Risos.

Também pensamos que este n.º 6 é incorrecto, porque não se trata só de fazer um recurso para o Plenário, trata-se de discutir esse recurso, trata-se de os vários Deputados tomarem posição em relação a esse recurso. Trata-se até, em matéria desta gravidade, da necessidade de o Deputado que fez o recurso poder defender esse recurso de viva voz.

Além disso queria frisar, dado que a proposta tem sido várias vezes feita por iniciativa da UDP, que nunca o meu partido cometeu esses actos de devassa a que o Sr. Deputado António Arnaut se referiu. A UDP sempre pôs em causa o passado de Deputados com base em provas e factos bastante notórios. Quer no caso do Dr. Mota Amaral, ...

Uma voz: — Outra vez?

O Orador: — ... quer no caso do Dr. Basílio Horta, a UDP apresentou aqui intensa e larga documentação jornalística a que só se opôs um simples papel. Aliás, também se poderia arranjar um outro papel a provar que, apesar de todas as notícias nos jornais, Richard Nixon nunca tinha sido presidente dos Estados Unidos.

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amaro da Costa, tenha a bondade.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que está aqui em causa são direitos dos Deputados, que têm de ser examinados à luz da justiça e à luz da legislação que nos rege. O CDS dá naturalmente o seu acordo à fórmula utilizada no artigo 8.º da proposta da Comissão agora em apreciação.

Não queria, no entanto, deixar sem breve reparo uma observação do Sr. Deputado Acácio Barreiros acerca da votação, por escrutínio secreto, aqui efectuada a propósito da suspensão ou não suspensão das imunidades parlamentares de um Deputado do meu partido. O que está em causa não é furtar quem quer que seja ao alcance da justiça. O que está em causa é fundamentalmente preservar a instituição parlamentar. Eu recorro aos Srs. Deputados que ainda há um mês se encerrou em Itália a actividade de uma legislatura e os jornais deram conta dos processos pendentes de julgamento de um grande número de deputados italianos: eram cerca de três dezenas do Partido Comunista Italiano, eram vários da Democracia Cristã Italiana, eram vários de socialistas, eram muitos mais do chamado Movimento Social Italiano. E tudo isto é tratado numa óptica de civilização democrática, sem prejuízo dos direitos dos tribunais, mas como preservação das imunidades parlamentares para que não exista sobre o Parlamento qualquer forma de chantagem ...

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... pois estamos todos a ver que é fácil provocar processos através dos quais um outro Deputado, seja qual for o partido, até o Sr. Deputado da UDP, possa ser processado dolosamente, caluniosamente. Podem ser fabricadas acusações, podem ser montados expedientes destinados a exercer chantagem sobre os Srs. Deputados, e em particular até sobre um Deputado que representa isoladamente um partido, no sentido de calar a sua voz. Ora, o Parlamento não pode consentir que esse tipo de chantagem se realize nem que esse tipo de processos fraudulentos se venha a verificar. O Parlamento tem de preservar os seus Deputados em tudo aquilo em que a lei preveja que eles sejam preservados. Eles terão de ser julgados logo que a legislatura termine e sê-lo-ão. Mas antes disso não podemos dar azo a que qualquer trapaceiro monte, a propósito de qualquer de nós ou qualquer de vós, as farsas que permitam transformar um inocente em réu e assim suspendê-lo da sua actividade parlamentar. É isso que está em causa fundamentalmente.

Uma parte da Câmara porventura não entendeu assim e está no seu direito. Mas eu faço notar que, apesar de tudo, e embora seja um pouco a despropósito, a votação que aqui se realizou há dias é um mau princípio, por ter sido votada por parte apreciável da Câmara uma disponibilidade para não proteger os seus próprios direitos ...

Uma voz: — Não apoiado!

O Orador: — ... uma disponibilidade para permitir que os Deputados, hoje um, amanhã outro, sejam aqui trazidos como réus, ou pretensos réus, obrigando a Câmara insensivelmente a pronunciar-se antes dos tribunais, a tomar partido antes dos tribunais, e afinal a prejudicar a independência que os Deputados devem ter no exercício da sua função.

Era este comentário que eu queria fazer ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, porque me parece que ele, em particular, o compreenderá, porque é um deputado só neste Parlamento.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Isso é uma ameaça, não? Estou cheio de medo!...

O Sr. Presidente: — Mais alguém pede a palavra?

Pausa.

Vamos então proceder à votação.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: O que é que vai ser votado?

O Sr. Presidente: — É a proposta da UDP, que podemos ler de novo, para relembrar.

Pausa.

A Sr.ª Secretária Amélia de Azevedo — razão tinha o jornal *A Capital* para a classificar como a Deputada de destaque na sessão anterior — chama-me a atenção, e muito bem, para o facto de que há números no artigo 8.º que não sofreram controvérsia. Vamos passar então a lembrá-los, porque efectivamente pode ter-se estabelecido alguma confusão no espírito dos Srs. Deputados.

Pausa.

Vai ser lida de novo a proposta da UDP relativa ao artigo 8.º

Foi lida de novo.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — A proposta da UDP versa apenas sobre os n.ºs 5 e 6 do artigo 8.º Portanto, a parte a pôr neste momento à votação é o n.º 2 do artigo 8.º

O Sr. Presidente: — Vamos proceder então à votação do n.º 2.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder agora à votação da proposta da UDP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 30 votos a favor (PCP e UDP).

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar os n.ºs 5 e 6 do artigo 8.º, segundo o texto da proposta da Comissão.

Submetidos à votação, foram aprovados, com 1 voto contra (UDP) e 29 abstenções (PCP).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: A nossa abstenção deriva de um facto muito simples. É que, concordando com o n.º 5, que teríamos aprovado se tivesse sido posto à votação isoladamente, e com a maior parte do n.º 6, não concordamos contudo com a proibição expressa do debate prévio.

O Sr. Presidente: — Também para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PPD votou a favor de todos os preceitos contidos no artigo 8.º do projecto de Regimento apresentado pela Comissão. Votou a favor porque esses preceitos salvaguardam alguns princípios fundamentais num Estado de direito, e que são: a tipicidade dos factos que podem determinar a perda do mandato dos Deputados e a sua apreciação preliminar por um órgão especializado, a existência de duas instâncias, o contraditório e a garantia do direito fundamental ao bom nome e reputação.

Além disso, votou a favor porque não se trata apenas da garantia da dignidade dos Deputados, mas também da garantia da dignidade do Parlamento, dignidade que é uma condição fundamental para o exercício independente das suas funções, o mesmo é dizer para a existência da própria democracia.

O Sr. Presidente: — Segue-se, relativamente ao artigo 27.º, a proposta da Comissão de eliminação da alínea f). Existe, aliás, uma proposta do Partido Socialista no mesmo sentido.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: É apenas para pedir que esta proposta de eliminação da alínea f) do artigo 27.º seja votada conjuntamente com a proposta de eliminação do n.º 3 do artigo 120.º, porque diz respeito à mesma matéria.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção da Assembleia?

Pausa.

Como não há, vamos votar.

Submetidas à votação as duas propostas de eliminação, foram aprovadas por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Igrejas Caeiro, para uma declaração de voto. Mas lembro que as declarações em nome individual são apresentadas por escrito.

O Sr. António Arnaut (PS): — É em nome do Grupo Parlamentar do PS.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — É para mim particularmente grato congratular-me, neste momento, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por ter encontrado eco, não apenas no meu partido, mas nos que subscreveram a eliminação, um acto de justiça, mas de justiça gritante, em favor dos órgãos de informação, que não podem ser discriminados.

É este o motivo da declaração de voto do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Vamos prosseguir com a leitura do artigo 38.º, alínea a).

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 38.º

a) Proceder à conferência das presenças nas reuniões plenárias, assim como verificar em qualquer momento o quórum e registar as votações.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetida à votação a alínea a) do artigo 38.º, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pretendo sublinhar a lucidez da Câmara e da Comissão que adoptou esta formulação por nós proposta, fazendo ao mesmo tempo apelo à Mesa no sentido de que o espírito a que obedece este preceito possa ser levado à prática tão cedo quanto possível e, assim, o método da chamada seja substituído por um método mais consentâneo com a rapidez dos nossos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa

Vamos prosseguir com a leitura do artigo 45.º, alínea c).

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 45.º

.....
c) Emitir parecer sobre a perda do mandato, nos termos do artigo 8.º

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção?

Pausa.

Vamos votar.

Submetida à votação, a alínea c) do artigo 45.º foi aprovada com 1 abstenção (UDP).

O Sr. Presidente: — Vamos prosseguir com a leitura do artigo 46.º do texto da Comissão.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 46.º

(Elenco)

São constituídas as seguintes comissões especializadas permanentes:

- 1) De Assuntos Constitucionais;
- 2) De Direitos, Liberdades e Garantias,
- 3) De Trabalho;
- 4) De Segurança Social e Saúde;
- 5) De Educação, Ciência e Cultura;
- 6) De Economia, Finanças e Plano;
- 7) De Agricultura e Pescas;
- 8) De Defesa Nacional;
- 9) De Negócios Estrangeiros e Emigração;
- 10) De Equipamento e Ambiente;
- 11) De Administração Interna e Poder Local.

O Sr. Presidente: — Em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é uma intervenção, mas apenas uma exposição em nome da Comissão do Regimento, para dizer o seguinte:

Por um lado, quero chamar a atenção para o facto de que as comissões 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª já tinham sido constituídas por deliberação anterior da Assembleia. Assim, não se trata de votar de novo relativamente a essas matérias. A questão que neste momento se põe à Assembleia diz respeito às comissões 6.ª e 7.ª E, por outro lado, a Comissão propõe à Assembleia que a Comissão de Negócios Estrangeiros, já aprovada, passe a chamar-se não apenas Comissão de Negócios Estrangeiros, mas Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração.

Somente isto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amaro da Costa, tenha a bondade.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Queria solicitar ao Sr. Presidente que considerasse como válidas, para a discussão nesta matéria, as propostas que em tempo

oportuno formulámos e que desceram à Comissão acompanhando o texto da mesma, isto é, as propostas que são agora relevantes e que se traduzem na criação autónoma da Comissão Parlamentar para a Emigração e na criação da Comissão Parlamentar para os Assuntos Europeus, já que a outra proposta que tínhamos formulado, relativamente ao novo tratamento dos temas da economia, plano, orçamento e finanças, se encontra incorporada no texto que agora nos é submetido.

Aproveito desde já a oportunidade para fazer alguns comentários relativamente a estas matérias.

A solução que a Comissão agora nos propõe, de enquadrar os problemas da emigração no contexto da análise dos problemas relacionados com os negócios estrangeiros parece-nos uma solução pouco feliz. Efectivamente ela corresponde a uma teorização que aqui foi feita, sobretudo pelo Sr. Deputado João Lima, no sentido que apontava de que os assuntos relacionados com os emigrantes fossem prevalentemente tratados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros. E, procurando-se adequar, tal era a tese em causa, as estruturas das comissões à estrutura da orgânica central do Governo, teria a lógica, suposta nessa intervenção do Sr. Deputado João Lima, de tratar em simultâneo os problemas da emigração e dos negócios estrangeiros.

Eu faço notar o carácter precário desta solução. Os vários Governos Provisórios ensaiaram, pelo menos, duas soluções diferentes para o tratamento, em termos de administração pública, das questões da emigração. Os assuntos da emigração estiveram integrados no Ministério dos Assuntos Sociais durante uma temporada e passaram mais tarde a ser tratados no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Mas todos temos presente que a matéria da emigração é, por natureza, uma matéria interministerial, que os assuntos relacionados com a melhor solução e defesa dos interesses dos emigrantes são uma matéria, por natureza, interdepartamental. Não faz, pois, sentido que aquilo que é, por natureza, interdepartamental e que episodicamente, como se viu, está a ser tratado no âmbito das responsabilidades do Ministro dos Negócios Estrangeiros, seja aqui visto nessa mesma óptica. É difícil conciliar tomadas de posição da Câmara em matéria de política externa, como, por exemplo, sobre a crise no Médio Oriente, os problemas do Líbano, o recrudescimento de regimes ditatoriais de direita na América Latina, as tensões na África Austral, matérias que nada têm a ver com os emigrantes portugueses e que, no entanto, têm todo o lugar na Comissão de Negócios Estrangeiros.

Não se entende como é que os problemas dos emigrantes podem ser tratados como um subcapítulo desta mancha mais ampla da política externa. Não é que nós pretendamos negar que a política externa é um instrumento fundamental para a preservação dos interesses dos emigrantes e é o seu canal burocrático mais próprio, o seu canal político mais adequado. O que dizemos é que é uma solução errada reduzir a amplitude, o carácter integral, integrador e integrativo a que deve obedecer a análise do problema dos emigrantes à perspectiva da política externa.

Nessa medida, portanto, mantemos como válida a autonomização de uma comissão dos emigrantes.

E acentuo, a propósito, já que algumas observações foram feitas sobre isto na altura do debate, que não se trata de especular eleitoralmente, até porque não estão próximas eleições relevantes para a matéria.

Manifestações de desagrado dos Deputados do PS.

Os Srs. Deputados estão convencidos de que estão próximas eleições relevantes para a matéria?

Supomos nós que não está próxima a realização de eleições relevantes para efeitos da participação dos emigrantes e, por consequência, o problema tem de ser visto com serenidade e sem procurar extrair daí quaisquer efeitos.

Recordo, insisto, que se trata de uma massa de trabalhadores muito ampla, vivendo em condições muito diversas e espalhada por diversos continentes.

Finalmente, sobre a questão relacionada com a nossa proposta da criação de uma comissão de assuntos europeus, não valerá a pena agora aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, reproduzir todos os argumentos que já expendemos a este propósito. Quero, no entanto, sublinhar que não deixa de ser curioso que à mesma matéria não seja dada a autonomização devida. Tal como disse o meu colega Nuno Abecassis, no momento oportuno, «A Europa connosco» está mais nos cartazes do que no nosso coração.

Risos do CDS e manifestações de desagrado do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Deputado Amaro da Costa, sem quebra da muita consideração que me merece, quero-lhe fazer uma pergunta, porque fui apanhado verdadeiramente de surpresa com a sua intervenção. Eu sou uma pessoa de boa fé e, por isso, muitas vezes acontecem-me coisas desta natureza: ser apanhado de surpresa, isto é, ouvir coisas que não contava ouvir. Ou, dizendo doutra maneira, como dizem as pessoas da minha terra, dar o dito por não dito. É que na Comissão do Regimento, ontem à tarde, chegámos todos à conclusão, por unanimidade, portanto, suponho eu, com a aprovação dos dignos representantes do CDS, de que não valeria a pena reacender aqui a discussão, não valeria a pena autonomizar a Comissão de Emigração. E por isso se assentou, com uma certa transigência da parte do Partido Socialista, creio que até de outros partidos, em que a 9.ª Comissão — dos Negócios Estrangeiros — ficasse a chamar-se dos Negócios Estrangeiros e Emigração. Nós até cedemos nesse ponto, para evitar uma discussão que seria realmente estéril.

Embora as eleições estejam ainda afastadas, é evidente que cada partido tem a sua estratégia política, penso mesmo que a intervenção do Sr. Deputado Amaro da Costa não se enquadra em qualquer estratégia. Mas se chegámos a essa conclusão, Sr. Deputado, para evitar mais polémicas sobre este assunto, porque o que interessa é resolver os verdadeiros problemas dos emigrantes, permita-me, Sr. Deputado, estranhar que a sua bancada se preocupe agora tanto com o problema dos emigrantes, quando no passado nunca vi as pessoas que agora estão nessa bancada preocuparem-se com o problema dos emigrantes ...

Aplausos dos Srs. Deputados do PS e FCP.

O Orador: — ... de tal maneira, Sr. Deputado, que as pessoas que hoje apoiam o CDS nada fizeram para evitar que a nossa Pátria, como disse o poeta Manuel Alegre, se espalhasse pelas ruas de Paris. Por isso me admira agora o seu interesse serôdio (*risos*) pelo problema dos emigrantes.

Desculpe, Sr. Deputado Amaro da Costa, você sabe a muita consideração pessoal que tenho por si, e aliás pelo seu partido, mas deixe-me manifestar-lhe lealmente a minha surpresa por ver que há reincidência inesperada da vossa parte.

Ontem tinha ficado assente que, para evitarmos esses problemas, a Comissão dos Negócios Estrangeiros se chamaria Comissão dos Negócios Estrangeiros e Emigração. De maneira que não vejo porque é que hoje vem aqui propor, à revelia, contra o que os mandatários do CDS ontem sustentaram na Comissão do Regimento, uma coisa perfeitamente nova.

Queria que me esclarecesse se de ontem para hoje o seu partido mudou de posição.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Igrejas Caeiro, pretende formular também um pedido de esclarecimento?

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Pretendo, sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Com uma certa ironia o Sr. Deputado Amaro da Costa pôs em causa os acontecimentos políticos na América Latina. E eu pergunto-lhe se realmente qualquer acontecimento político na América Latina não terá evidentemente a ver com os milhões de trabalhadores portugueses que aí se encontram?

O Sr. Presidente: — Poderá responder, Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente não está no meu feito polemizar quando o momento não é de polémica. A outros caberá a responsabilidade da iniciativa.

No entanto, não quero deixar de dizer, com muita vivacidade, o seguinte: o Partido Socialista aprovou um certo método para a apresentação do programa de Governo. Foi aqui trazida à Assembleia uma proposta contendo todo o desenvolvimento acerca da forma como o programa de Governo devia ser apresentado à Câmara. No entanto, foi o próprio Partido Socialista que dias depois apresentou uma proposta radicalmente diferente. O Sr. Deputado, quando me pergunta se o meu partido muda de opinião de um dia para outro, faria melhor se cuidasse dos problemas do seu próprio partido e se interrogasse sobre a sua própria coerência.

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Responde à pergunta.

O Orador: — Já vai, Sr. Deputado. Nós jogámos *rugby* os dois e sabemos que as *mêlées* têm desenvolvimento próprio.

Risos.

O Sr. Presidente: — Eu também joguei.

Risos.

O Orador: — O que quero dizer é tão-somente que as propostas que os delegados dos partidos fazem na Comissão, como foi aqui abundantemente dito e re-dito, naturalmente têm um âmbito reservado que compete ao trabalho da Comissão, cabendo aos grupos parlamentares apresentarem no Plenário a solução que mais ponderadamente lhes pareça acautelar os interesses que querem defender. Não me permitiria eu lembrar esta discrepância de comportamento entre a posição dos Deputados socialistas na Comissão acerca do programa do Governo e a sua posterior rectificação de atitude aqui, no Plenário, se não fosse do facto de a pergunta e o pedido de esclarecimento do Sr. Deputado visar tão-somente a mudança de opinião do CDS de um dia para o outro. Efectivamente, não houve mudança de opinião. Pareceu aos delegados do CDS ontem, aliás um, porque os outros não puderam estar presentes, que poderia ser uma solução conciliatória o anexar-se a referência da emigração aos Negócios Estrangeiros. Ponderámos mais cuidadosamente essa matéria e chegámos à conclusão de que não era. E como se trata de fazer obra perfeita e não de arranjar soluções arbitrarias ou uniformismos de corredor ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — De comissão.

O Orador: — Mesmo de comissão, Sr. Deputado ... nós aqui trazemos o problema de novo. É muito simples. Aliás, se o Partido Socialista entende que isto não deve ser autonomizado, vota contra e o problema não tem qualquer transcendência.

Uma segunda reflexão quero fazer a propósito de um dos problemas vários com que o Sr. Deputado António Arnaut fez anteceder o seu pedido de esclarecimento e que diz respeito à questão de nunca nos ter visto no passado pugnar pelos interesses dos emigrantes.

Mas o Sr. Deputado António Arnaut sabe, tão bem como eu, que eu nunca fui Deputado antes do 25 de Abril, nem ninguém na minha bancada o foi, nunca ninguém na nossa bancada foi Ministro, Subsecretário ou Secretário de Estado.

Uma voz do PS: — Ainda bem!

O Orador: — Por consequência, queria o Sr. Deputado que um partido que não existia, e que existe graças ao 25 de Abril, tivesse tido um comportamento político, tivesse tido uma actuação política? Para a criação de condições, aliás, se fez o próprio 25 de Abril. Será que vamos continuar a utilizar desses métodos, que são métodos de coacção, para não dizer palavra mais dura — e o Sr. Deputado permitir-me-á que eu o diga desta forma —, métodos de coacção para impedir o exercício da democracia, métodos de coacção para impedir o exercício do direito de expressão, Sr. Deputado, porque é disso que se trata. É muito estranho que os Srs. Deputados socialistas e os Srs. Deputados comunistas tenham aplaudido, com tanta veemência, essa passagem do discurso do Sr. Deputado António Arnaut, quando justamente ...

O Sr. Manuel da Costa (PS): — E é verdade.

O Orador: — ... não se trata de discutir se é verdade ou não é verdade. Trata-se de discutir o significado que ela tem no plano da convivência democrática, trata-se de discutir o significado que ela tem na consolidação das instituições democráticas, trata-se de ver o significado que ela tem no plano do direito de expressão, porque, de outra forma, teremos de concluir que o 25 de Abril ainda está longe de chegar a algumas pessoas.

Aplausos do CDS e risos do PS e PCP.

Não queria, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como disse, polemizar sobre esta matéria. Não está no nosso estilo nem está no nosso propósito.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Está-se a ver.

O Orador: — Mas quereria acentuar que é simples o tratamento desta questão. Trata-se tão-somente de votar contra ou a favor. Não vá acontecer que por cada voto contra ou cada voto a favor que o nosso partido dê se exija todo um processo de intenções a que o Sr. Deputado não se furtou, se exija todo o desenvolvimento de uma atmosfera emocional que, cremos, não ajuda de todo em todo a resolver justamente os problemas dos trabalhadores a que o Sr. Deputado fez referência.

Finalmente, quanto à pergunta do Sr. Deputado Igrejas Caeiro, decerto os problemas da América Latina afectam justamente os emigrantes que residam nos países onde há essas convulsões. Mas há zonas da América Latina onde se estão a verificar certas perturbações e onde justamente o número de emigrantes portugueses até nem é elevado, é mesmo escasso. E não posso conceber que seja através da presença de emigrantes portugueses neste ou naquele território que os problemas da política externa portuguesa se devam orientar.

Nós defendemos que a política externa deve ser uma política, tal como a Constituição a define, de intervenção, no sentido simultâneo do respeito, da não ingerência nos negócios dos Estados alheios, mas ao mesmo tempo de atenção vigilante para as grandes coordenadas da evolução da política externa que a Constituição assinala. Mas aí está bem demarcado que não se trata de discutir, de acautelar os interesses portugueses, trata-se de viver um certo sentido da solidariedade internacional, da amizade e do entendimento dos povos e de, substancialmente, defender a luta desses mesmos povos em direcção à paz, à liberdade e à democracia.

É esse o entendimento que nós lhe damos, Sr. Deputado. Lamento que não tenha entendido assim. No que insisto é que continuamos a pensar que de facto os problemas dos emigrantes deviam ser tratados em comissão autónoma.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

Pausa.

Parece que afinal o Sr. Deputado António Arnaut também pediu a palavra. Talvez o Sr. Deputado Jorge Miranda lhe conceda o privilégio de falar em primeiro lugar.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Se o Sr. Deputado António Arnaut se inscreveu primeiro, tem o direito de falar em primeiro lugar.

O Sr. Presidente: — Simplesmente não é um direito, é um privilégio, porque não se inscreveu primeiro.

Risos.

Mas faça favor de usar da palavra, Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Neste caso, Sr. Presidente, nem é um privilégio, porque isso me furta ao gáudio de ouvir a intervenção sempre brilhante do Sr. Deputado Jorge Miranda e de aprender nela porventura alguns argumentos que poderia usar.

Risos.

Mas o que eu quero dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é muito simples. Quero dizer, em primeiro lugar, que o Sr. Deputado e meu amigo Amaro da Costa deve habituar-se a ler nas minhas palavras apenas o que elas dizem, e nada mais do que isso.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Mas nas palmas, não, Sr. Deputado.

O Orador: — Mas, se me é permitido, quero dizer que fiquei, na verdade, perplexo perante o reforço da defesa da posição do CDS feita pela seu *leader*. É que, Sr. Presidente, quem como eu não está muito afeito a certos meandros da política, se movimenta à luz do dia e tem da correcção, do respeito, da palavra dada e de outros valores uma alta concepção não pode deixar de ficar perplexo perante a quebra da palavra dada. É que, como justamente o Sr. Deputado Amaro da Costa disse, houve ontem uma solução conciliatória na Comissão do Regimento e foi realmente tão conciliatória que o Partido Socialista até cedeu na sua posição inicial, que é de todos conhecida, exactamente para evitarmos esta discussão e esta polémica que é inútil e não resolve os problemas dos emigrantes. Mas, se houve uma solução conciliatória na Comissão do Regimento, de duas uma: ou os representantes do CDS estavam mandatados para agir em nome do seu Partido, e essa solução obtida tem de se manter, ou então os Srs. Deputados do CDS não estavam mandatados, e certamente, para além do juízo moral que nós possamos fazer, haverá os mecanismos disciplinares desse Partido. Mas não podemos admitir que as pessoas que ontem, em nome do CDS, falaram na Comissão não sejam pessoas responsáveis, não sejam pessoas fiéis à linha do Partido e que sejam capazes de trair na Comissão as orientações do seu Partido. A verdade é que se tinha chegado a uma solução conciliatória e hoje, ao arrepiro dessa solução, o CDS apresenta aqui uma proposta nova.

Sr. Presidente, era só isto que queria dizer.

Para finalizar quero também referir que compreendo muito bem a euforia e a vivacidade do Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Tristeza, Sr. Deputado, tristeza.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Está aqui está a chorar!

O Orador: — É que pela primeira vez, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pela primeira vez de há cinquenta anos, o Sr. Deputado Amaro da Costa e os seus acompanhantes estão na oposição! ...

Aplausos dos Srs. Deputados do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Miranda, tenha a bondade.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há que encurtar razões, há que encurtar o debate.

Há que encurtar razões, há que encurtar o debate.

Por um lado, a posição do Partido Popular Democrático acerca da criação de comissões já foi aqui há dias definida pelo Sr. Deputado Barbosa de Melo. Nós, Assembleia da República, temos o pleno direito de nos auto-organizarmos conforme entendermos melhor. Mas também, por outro lado, não podemos supor, seria exagerado, que, através da criação de uma ou de mais uma comissão, só por esse facto, certos problemas vêm a ser resolvidos.

No que diz respeito ao Partido Popular Democrático, partido maioritário entre os emigrantes portugueses, a nossa posição é de apoio ao texto proveniente da Comissão. Isso porque, embora os problemas dos emigrantes relevem de diferentes sectores — relevam, em primeiro lugar, do trabalho, mas relevam também da educação, da segurança social, etc., em todo o caso a condução da política externa portuguesa a seu respeito, as relações com outros Estados a fim de os trabalhadores portugueses emigrantes terem a devida protecção, tudo isso passa por um Ministério dos Negócios Estrangeiros. E tem de ser uma directriz fundamental da política externa portuguesa, sem dúvida, a protecção dos trabalhadores que, devido às condições injustas existentes em território português, foram obrigados a granjear o pão e o salário no estrangeiro. E, porque nós entendemos que não pode haver uma política externa que não tome como dado fundamental essa protecção dos trabalhadores, é por isso que nós vamos votar a favor do texto da Comissão que liga os assuntos da emigração aos assuntos de política externa.

Chamaria ainda a atenção para a diferença que existe entre este texto e o texto inicial da Comissão. O texto inicial falava apenas em negócios estrangeiros. Agora fala-se em negócios estrangeiros e emigração. Isto, sem dúvida, vai recomendar à Comissão ou, futuramente, à Assembleia que crie uma sub-comissão de emigração. De todo o modo, os assuntos encontram-se estreitamente ligados e esta matéria obteve um consenso na Comissão, pelo que iremos votar a favor da alínea 9) do artigo 46.º apresentado agora ao plenário.

Vozes do PPD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Christo.

O Sr. José Luís Christo (CDS): — É só para dizer ao Sr. Deputado António Arnaut que era eu o representante do CDS ou um dos representantes do

CDS nessa reunião e que sou responsável e fiel à linha do Partido.

Na reunião da Comissão o que ficou entendido foi pouco mais ou menos aquilo que agora disse um representante do PPD. Tratar-se-ia de criar, de imediato, uma subcomissão de emigração na comissão chamada agora de negócios estrangeiros e de emigração.

Quanto aos assuntos europeus, eu posso dizer aqui e lastimar que, talvez por timidez, eu não tenha insistido mais, mas a forma como certos partidos na Comissão monopolizam a palavra e tentam apressadamente tratar de certos assuntos, como se eles estivessem já previamente decididos antes de qualquer discussão na Comissão, faz isto. É a minha opinião pessoal, que resulta da minha pouca experiência na Comissão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira, tenha a bondade.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Peço a palavra para um protesto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Eu cá fazia isso mesmo.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na ausência do Presidente da Comissão do Regimento, na medida em que eu sou o relator, permitir-lhe-ia protestar, e apenas nessa qualidade, contra as afirmações que acabamos de ouvir.

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira, tenha a bondade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos uma proposta da Comissão que, em relação ao texto anteriormente apresentado ao Plenário, altera as designações das comissões n.ºs 6 e 7 e propõe um aditamento à designação da comissão n.º 9, de negócios estrangeiros.

Entretanto, existem, além dessa proposta da Comissão, propostas de aditamento do PPD e do CDS. Eu proporia, para efeitos de disciplina da discussão e votação, que a discussão se fizesse ponto por ponto, se votasse o texto da Comissão e posteriormente as várias propostas de aditamento que existem.

Face à última intervenção ouvida da bancada do CDS, eu queria pedir um simples esclarecimento, para que ninguém fique com dúvidas da utilização da expressão «certos partidos». Seria conveniente que o Sr. Deputado interveniente dissesse que partidos ou que representantes dos partidos é que monopolizaram ou tentaram monopolizar a palavra ou de algum modo evitar que os representantes do CDS ou de qualquer outro partido se fizessem ouvir na Comissão. De outro modo, a não ser esclarecido com verdade este assunto, teremos de concluir que o Sr. Deputado do CDS se limitou a dizer uma falsidade, para não dizer coisa pior do que isto.

O Sr. Presidente: — Poderá esclarecer, Sr. Deputado visado, se fizer o favor.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente ...

O Sr. Presidente: — Suponho que não foi o Sr. Deputado Narana Coissoró o visado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Eu pedi a palavra Sr. Presidente. Eu queria dar um esclarecimento. Ele também vai falar, mas antes disso ...

O Sr. Presidente: — Eu peço desculpa, mas suponho que o pedido de esclarecimento apresentado pelo Sr. Vital Moreira se referia ao Sr. Deputado José Luís Christo. É ele, portanto, que deve responder.

O Sr. José Luís Christo (CDS): — Eu entendo que não devo mencionar os partidos, porque ali não se tratava verdadeiramente de partidos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Estou esclarecido, Sr. Deputado, estou esclarecidíssimo.

O Orador: — Mas do que não há dúvida nenhuma, e o Sr. Vital Moreira é testemunha ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Deputado, Sr. Deputado, Deputado.

O Orador: — Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Obrigado!

O Orador: — ... É que, quando se chegou à proposta do CDS relativa à criação de uma Comissão de Assuntos Europeus, ela foi tratada *à vol d'oiseau*.

Manifestações de desagrado e risos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Parece que há mesmo uma boa disposição generalizada e eu queria que esta presidência não fosse também *à vol d'oiseau* (risos), pelo que lhes pedia o favor de uma certa disciplina, aliás a disciplina possível, sem exageros.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Eu queria dar um esclarecimento. É um esclarecimento a uma resposta a um protesto.

O Sr. Presidente: — Bem, faça favor.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria dizer que sou secretário da Comissão de Regimento, que assisti a mais de três dezenas de reuniões, e sublinho publicamente, ao contrário do que disse o meu colega de bancada, que nunca vi, em nenhuma das reuniões em que estive presente, qualquer assalto a votos, como referiu o meu colega. As reuniões decorreram sempre com a maior simplicidade, com a maior amizade, dentro da melhor ordem ética e a maior colaboração de todos os partidos.

Aplausos dos Deputados do PS e PPD.

Mas devo acrescentar que com isto não há qualquer pretensão em desmentir aquilo que disse o meu colega, Deputado José Luís Christo, em relação ao que se teria passado ontem, já que não assisti, por razões de actividade partidária, às reuniões de ontem, e não sei portanto o que aconteceu, e a palavra do Dr. Christo

merece-me tanto respeito como a de todos os outros Deputados que aqui falaram. Por isso não quero de forma nenhuma que se interprete aquilo que eu disse como uma tomada de qualquer posição sobre os factos que se passaram ontem. Simplesmente, não quero deixar de, mais uma vez, já que o Deputado António Arnaut não o fez na devida altura, prestar uma homenagem, que faltou, ao presidente da Comissão de Regimento, o Dr. Sottomayor Cardia.

Aplausos dos Deputados do PS e PPD.

Foi um presidente a todos os títulos notável, pela sua inteligência e proficiência na direcção dos trabalhos da Comissão, que muito contribuiu para os acelerar e limar muitas arestas nas discussões. A ele é devida uma grande ovação pela maneira como desempenhou o seu papel.

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lucas Pires, tenha a bondade.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A discussão tem-se arrastado um tanto, tem sido um bocado birrenta, e eu não sei se a minha intervenção ainda servirá para convencer, porque as pessoas estão já desanimadas por certos complexos nervosos, de pressa, nomeadamente.

Em todo o caso, o equívoco que está aqui presente parece-me de tal modo grave que eu atrevo-me a intervir. Efectivamente, parece-me um conúbio de todo espúrio, que pode parir monstruosidades, este da emigração com os Negócios Estrangeiros. É que a mim dá-me a ideia, e parece-me isso uma evidência apodítica, que a política da emigração se faz cá, neste país, antes de os emigrantes partirem, e que partir de outro ponto de vista é desnacionalizar implicitamente esses nossos compatriotas. Partir da ideia de que essa política se faz através de terceiros Estados é efectivamente confiar esses emigrantes à exploração capitalista desses Estados (risos), atitude tão reprovada por parte da esquerda, e dos socialistas nomeadamente.

Manifestações de desagrado do PS.

Por outro lado, há aqui também, digamos, algumas incompatibilidades ou atropelos lógicos evidentes. É evidente que a política dos Negócios Estrangeiros é uma política de relação entre entidades abstractas chamadas Estados. A política da emigração é uma política de relação entre uma entidade que se chama Estado e certas pessoas concretas, humanamente identificáveis com certo estatuto social. É portanto uma política com todas as conotações. E isto é tanto mais grave quanto mais a política externa se torna hoje abstracta, mundialista, interpretação de relações de força, sem qualquer dimensão proporcionada para o homem. A política da emigração, essa, deve ser, do nosso ponto de vista, personalista, crescentemente uma política proporcionada para o homem.

E parece-me que há aqui um erro, que é, ao aceitar o ponto de vista do Governo e do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aqui serodiamente representado — utilizo o adjectivo que há pouco o Sr. Deputado António Arnaut usou a nosso respeito —, se está também a partir de uma perspectiva falsa. É que

nós não devemos partir da perspectiva com que o Estado trata os problemas, mas da perspectiva com que os interessados sentem os problemas. Nós somos os representantes da sociedade perante o Estado e não os representantes do Estado perante a sociedade. Nós somos os representantes do povo e não os funcionários do Estado ou os agentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros perante a sociedade.

Era isto que eu tinha a dizer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Assistimos a esta interminável e monótona discussão a respeito da emigração e, finalmente, acabamos por assistir a considerações pseudo-intelectuais do Sr. Deputado Lucas Pires, que, presumo, tinha as ideias muito nítidas e muito claras quando era comentador jurídico dos textos corporativos e da legislação salazarista antes do 25 de Abril, mas que, depois do 25 de Abril, faz abstrusas considerações intelectuais que confundem completamente o problema, com uma terminologia pseudoprogressista, pseudodemocrática. E isto não serve de forma nenhuma, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não só os interesses dos emigrantes portugueses, como os interesses da posição clara e nítida dos partidos e das suas opções relativamente a este assunto.

O problema dos emigrantes tem três componentes essenciais para a sua solução. Uma delas é criar condições económicas, sociais e culturais para que o nosso povo não precise de emigrar e deixar-se explorar pelo capitalismo europeu.

Aplausos dos Deputados do PS e PCP.

A outra componente é a política progressista de criar em Portugal condições para o regresso dos emigrantes que queiram regressar ao nosso país, de forma a integrarem-se na nossa sociedade e viverem na sua pátria.

A terceira componente é defender os interesses dos nossos emigrantes nas sociedades capitalistas europeias, relativamente às remunerações, relativamente à saúde, à cultura e a todos os aspectos. Isto é, portanto, uma política ampla e global que não se restringe ao nominalismo de oriar uma comissão, chamada da Emigração ou de qualquer outra coisa. Isso é fugir completamente ao problema. É uma política global concertada, de desenvolvimento económico e social do País, de transição para o socialismo, que nos vai libertar desse problema histórico que é o da emigração. E todos nós sabemos que o CDS, que quer aqui armar-se em paladino dos emigrantes, está a fazer uma mistificação histórica, social e política, porque ele é o representante das forças económicas que neste país sempre exploraram o povo e sempre impediram que tivesse aqui condições de viver.

Aplausos dos Deputados do PS e PCP.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Nós não racionamos como o Sr. Deputado Amaro da Costa, que afirmou na sua intervenção que o CDS não existia antes do 25 de Abril, que antes do 25 de Abril não tinha esta Assembleia para se poder bater pelos interesses dos emigrantes. Isto é ignorar completamente

o que está subjacente aos regimes políticos e às formas de actuação dos homens que se inserem directa ou indirectamente nesses regimes, que com eles colaboram, que os apoiam, quer seja aqui dentro desta Assembleia, quer seja através da ideologia e da actividade que desenvolveram antes do 25 de Abril de 1974. Nós não nos deixamos mistificar por estas questões, pois sabemos que é necessária uma análise às estruturas económicas e sociais, às relações de classes, ao comportamento dos homens. E não temos nenhuma dúvida em dizer que o CDS é o partido que depois do 25 de Abril dá continuidade às classes e às camadas que tinham no salazarismo e no caetanismo o seu executivo e que agora pretendem um executivo que defenda os mesmos interesses, mas de fachada liberal.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS e do PCP.

O Orador: — Nesse sentido, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a estratégia do CDS é efectivamente de explorar o problema dos emigrantes, de explorar o problema dos retornados, de explorar o problema daquelas camadas da população que têm dificuldades que têm de ser solucionadas. Sucede, porém, que só uma política progressista e socialista consegue resolvê-los.

O CDS pretende explorar este assunto com objectivos de especulação política e de desestabilização, de criar posições para levarem os seus objectivos a bom recado e a bom lugar. Nós não confundimos a estratégia política do CDS com simples intuítos eleitorais. O Sr. Adelino Amaro da Costa ...

O Sr. Narana Colissoró (CDS): — Sr. Deputado Adelino Amaro da Costa.

O Orador: — Sr. Deputado Adelino Amaro da Costa, corrijo com todo o gosto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — É a correcção do Sr. Deputado Vital Moreira.

O Orador: — ... O Sr. Deputado Adelino Amaro da Costa com certeza não reduz a estratégia do seu partido a simples eleições. Nós não cometemos esse erro, porque podia ser um erro fatal para os nossos interesses na construção do socialismo.

Por outro lado, diz o Sr. Deputado Adelino Amaro da Costa que o movimento flutuante dos trabalhadores portugueses tem de ser resolvido, mas não diz ele que o capitalismo que defende suscita esse movimento flutuante das massas trabalhadoras. É esse um dos mecanismos fundamentais do capitalismo: ter, a nível interno, e a nível já do capitalismo mundial, movimentos de trabalhadores que se deslocam. É isso que serve ao capitalismo actual e sua articulação mundial e que efectivamente não posso aqui analisar em todos os seus pormenores. O capitalismo que ele defende dará sempre origem a esses movimentos migratórios de trabalhadores das regiões subdesenvolvidas para as desenvolvidas.

E dentro de cada país haverá sempre um conjunto de desempregados que servirá as estruturas capitalistas, de baixos salários e de domínio sobre os trabalhadores. Ele defende o capitalismo, defende a existência desses trabalhadores desempregados, defende

essa emigração, e é mera hipocrisia vir para esta Assembleia falar numa Comissão de Emigrantes, como sendo o partido do Sr. Deputado Adelino Amaro da Costa um partido que está interessado nos problemas dos emigrantes.

Nós dizemos, como já temos dito muitas vezes, a reacção não passará, a hipocrisia também não passará.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amaro da Costa, tenha a bondade.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero agradecer, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Carlos Lage a mais brilhante defesa que da bancada socialista, e porventura da Câmara, foi feita da criação autónoma de uma Comissão de Emigrantes.

Vozes: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado disse que é necessário que o problema dos emigrantes seja tratado de uma forma global, concertada e na perspectiva do desenvolvimento integral do País. Acrescentou — está no seu direito — com vista à construção do socialismo. Pois é disso que se trata, Sr. Deputado.

Risos dos Deputados do PCP.

É de que a Câmara e os Deputados tratem, de uma forma global, concertada e com vista ao desenvolvimento integral da sociedade portuguesa, dos problemas dos emigrantes.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — E isso é numa comissão, Sr. Deputado.

O Orador: — É.

O Sr. Presidente: — Pede-se ao Sr. Deputado Manuel Gusmão o favor de não interromper o orador.

O Orador: — O Sr. Deputado Manuel Gusmão manifesta um nervosismo proveniente do desejo de vir em ajuda do Sr. Deputado Carlos Lage, o que ele com certeza não lhe agradece.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Quem é que está nervoso, quem é?

O Sr. Presidente: — Vamos continuar a ouvir o Sr. Deputado Amaro da Costa, que está no seu direito de ser ouvido pela Câmara.

Chamo a atenção da Câmara, por favor.

O Orador: — A confirmar justamente isto, o Sr. Deputado Carlos Lage enunciou, e eu estou totalmente de acordo, que há três naipes fundamentais de questões a considerar na problemática dos emigrantes, a saber: as condições de trabalho, as condições para o regresso e, enquanto esse regresso não se efectua, o tratamento e enquadramento dos emigrantes no país de imigração e destino.

Destas três matérias, se há alguma que efectivamente tem a ver, de forma directa, com a política externa, é só a terceira, já que a criação de condições de trabalho aqui, para que o fenómeno da emigração não progrida, assim como a criação de condições de regresso aqui, para que o fenómeno da emigração se reduza, são matérias que nada têm a ver com os Negócios Estrangeiros nem com a política externa.

O Sr. Deputado também aí confirmou os nossos pontos de vista. O Sr. Deputado também aí declarou implicitamente que a Assembleia da República devia tratar, de uma forma autónoma e não subordinada, dos problemas dos emigrantes.

São estes os motivos do agradecimento que eu, em primeiro lugar, queria fazer ao Sr. Deputado Carlos Lage e muito estanharei que o seu partido, interpretando de forma diferente o seu argumento, venha de facto a demonstrar que não entendeu que os problemas da emigração têm todo esse alcance histórico, sociológico e económico a que o Sr. Deputado, com tanto brilho, fez referência.

Risos.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado fez, na sequência, aliás, do perigoso precedente aberto pelo Sr. Deputado António Arnaut, uma grande teorização acerca do CDS. Está ele no direito de o fazer, como qualquer outro Deputado. Nós estamos no nosso direito de fazer as teorizações que entendermos sobre o Partido Socialista e sobre a forma como os Deputados do Partido Socialista servem a democracia com determinado tipo de intervenções, sobre a forma como determinados Deputados do Partido Socialista abrem caminho efectivamente a novas formas de ditadura, quando tornam mais difícil e introduzem escolhos na convivência democrática. Também nós saberemos fazer essas análises e não o faremos aqui hoje só, porque não queremos dar a este debate sobre as comissões parlamentares o tom de uma batalha campal antecipada do que se vai passar na próxima semana.

Risos.

É verdade que o Sr. Deputado Carlos Lage deu um mau indício enquanto representante de um partido que hoje toma posse do Governo. Dá um mau indício sobre a forma como esse partido pretende tratar as críticas, os pontos de vista e as atitudes da oposição.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — É com a chicana, com o processo de intervenções, com o levantar de espantalhos e fantasmas que o Governo Socialista pretende efectivamente tratar a oposição? É esse o método que se propõe usar? É esse o método que serve a democracia? É esse o método que está suposto nas negociações que o Primeiro-Ministro tem andado a fazer com forças políticas e sociais neste país? É isso, Sr. Deputado, que nos propõe?

Se assim for, teremos todos de retirar daí as necessárias ilações. Eu, por mim, não quero acreditar que assim seja.

A intervenção do Sr. Deputado na parte que eu agradei foi útil, por relevante e objectiva, mesmo

do seu ângulo ideológico, mas na parte em que teorizou sobre o nosso partido foi inútil e foi grave.

Uma voz do PS: — Foi verdadeiro.

O Orador: — Quero só dar uma terceira nota, relativa a uma consideração que o Sr. Deputado fez acerca do fenómeno do desemprego, e, portanto, do fenómeno eventual de emigração proveniente da estrutura, disse, capitalista. Não penso que o Sr. Deputado considere a Jugoslávia um país de estrutura capitalista, mas consta que da Jugoslávia saem muitos trabalhadores emigrantes.

Não consta que a Alemanha dita Democrática seja um país de estrutura capitalista, mas através de Berlim saem da Alemanha de Leste muitos homens e mulheres para a Alemanha Ocidental.

O Sr. José Manuel Jara (PCP): — Olha as medalhas de ouro!

O Orador: — Suponho que os Srs. Deputados do Partido Comunista não são representantes oficiais da Alemanha de Leste.

Risos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Mas o Sr. Deputado faz bem o papel de representante do capitalismo internacional.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado tenha paciência, mas tem de deixar o orador continuar.

Efectivamente, este ponto que estamos a discutir está a ser transformado, de certo modo, numa luta ou num debate de carácter ideológico que o Presidente consentiu, mas que não se querará arrepender, com certeza, de ter consentido.

Peço o favor de se limitarem à apreciação do texto da Comissão que está neste momento em discussão.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente. Eu vou ser sensível ao seu apelo e reduzir ao mínimo as minhas considerações finais.

Quero dizer só que o fenómeno da emigração existe, sejam quais forem as estruturas que lhe dão acolhimento, que o fenómeno da emigração não existe somente nas zonas onde a liberdade não existe, que o fenómeno da emigração só é ocultado através de formas de subemprego e de baixas muito grandes em todo o sistema de progresso dos países quando as condições da liberdade de circulação das pessoas não são possíveis.

O que não podemos consentir, Sr. Deputado Carlos Lage, é que, quando nós defendemos os desalojados ou quando nós defendemos os emigrantes e todos aqueles que, de alguma forma, se encontram oprimidos, explorados ou em condições desfavorecidas, o Sr. Deputado diga que nós não temos o direito de o fazer e que é hipocrisia que o façamos. Isso é um insulto que não lhe podemos consentir, Sr. Deputado. E não lho podemos consentir porque, desde o momento em que o nosso partido foi criado, com uma lógica que o Sr. Deputado certamente discutirá, afirmámos claramente que era nosso objectivo contribuir, junto com outras forças democráticas, para a eliminação das condições que favorecem a exploração do homem pelo homem ou do homem

pelo Estado. Dissemo-lo, faz parte da nossa declaração de princípios e temos de ser consequentes com ela.

O que não entendemos, Sr. Deputado, é que o seu partido faça daqui uma guerra. A propósito desta matéria, os argumentos produzidos ou são favoráveis à nossa tese — mas porventura o Partido Socialista prepara-se para votar de uma forma incoerente com ela, votando contra — ou então são argumentos que nada têm a ver com o problema em apreciação e só têm a ver, isso sim, com um certo tipo de visão enviesada que uma parte do Partido Socialista, pelos vistos bem acompanhada pelos aplausos da bancada do Partido Comunista...

O Sr. Manuel Pires (PS): — Não aceitamos provocações, Sr. Deputado.

O Orador: — Não são provocações, mas sim a constatação de um facto, porque, se fosse provocação, diria de outra forma e não diria desta.

Quero apenas concluir dizendo que não vou chamar provocações a tudo aquilo que foi aqui dito pelo Sr. Deputado Carlos Lage nem nos vamos aqui pôr em posições que possam, de alguma forma, contribuir, ainda que ligeiramente, para a deterioração das relações interpartidárias. Mas o nosso protesto aqui fica, juntamente com o agradecimento ao Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Helena Roseta, tenha a bondade.

A Sr.^a Helena Roseta (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, queria dizer que lamento que os problemas reais e graves dos emigrantes portugueses estejam neste momento a servir de pretexto para uma querela que em nada ajudará a resolver esses mesmos problemas. Lamento até que essa querela se verifique neste dia, em que tom, a posse o I Governo Constitucional.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

A Oradora: — Em segundo lugar, queria dizer que para o Grupo Parlamentar do PPD não há qualquer confusão entre a defesa dos legítimos direitos e interesses dos emigrantes e a criação de uma qualquer comissão da Assembleia da República. Julgo que não se devem confundir as duas coisas, até para que não se dê azo a que seja mais uma vez verdade aquele dito popular: «Quando não querem resolver um problema, criam mais uma comissão.»

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Finalmente, queria ainda esclarecer que para o Grupo Parlamentar do PPD não estão, nesta matéria, em causa quaisquer direitos fundamentais dos emigrantes, porque, se esses direitos estivessem em causa, nós estaríamos aqui as horas que fossem necessárias para os poder defender perante os representantes do povo. Mas, não estando em causa esses direitos, tratando-se de uma matéria que apenas tem a ver com o nosso direito próprio de nos organizarmos e com o bom senso e pragmatismo que deve nortear os nossos trabalhos, julgo que o mais correcto seria

avancarmos rapidamente na votação da proposta que obteve consenso na Comissão, e não prolongarmos por mais tempo esta querela que, com já disse, pouco tem a ver com a defesa real dos interesses dos emigrantes portugueses.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS e do PPD.

O Sr. **Presidente:** — Pode-se considerar a sua intervenção como requerimento no sentido de se passar à votação, Sr.^a Deputada Helena Roseta?

A Sr.^a **Helena Roseta** (PPD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Mas passe-se à votação com ou sem prejuízo dos oradores inscritos? A Sr.^a Deputada dirá.

A Sr.^a **Helena Roseta** (PPD): — Sr. Presidente: Sem prejuízo dos oradores inscritos. Julgo até que já estarão poucos oradores inscritos, mas, no entanto, se os oradores quiserem prescindir do uso da palavra, tanto melhor.

O Sr. **Presidente:** — Sendo assim, tem então a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

Espero que se trate do problema que está em discussão neste momento. Não iremos fazer o prolongamento dessa discussão, que pode ter muito interesse, mas que me parece estar completamente deslocada, e com culpa minha de certo modo.

Tem, no entanto, V. Ex.^a a palavra e espero que tenha compreendido a intenção destas minhas palavras.

O Sr. **Carlos Lage** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu estou de acordo em que esta polémica deve cessar aqui. Talvez venha a ser levantada futuramente. A nossa tese é perfeitamente clara e o Sr. Deputado Adelino Amaro da Costa fez algumas considerações a que eu gostaria de dar resposta, mas ele fê-las durante dez minutos e eu levaria quinze ou vinte. Ficará para outra oportunidade e por isso prescindindo da palavra.

O Sr. **Presidente:** — Vamos então proceder primeiro à votação do texto da Comissão, visto que há duas propostas de aditamento, uma da UDP, outra do PPD.

Vai ser lido de novo o artigo 46.º

Foi lido de novo.

A Sr.^a **Secretária** (Amélia de Azevedo): — Como os n.ºs 1 a 5 já foram votados, ficam para votar os n.ºs 6 a 11.

O Sr. **Presidente:** — Está esclarecido?

O Sr. **Amaro da Costa** (CDS): — Se V. Ex.^a me permite, solicitávamos a votação por alíneas e perguntávamos se, porventura, as alíneas n.ºs 8, 9, 10 e 11 já foram objecto de votação.

O Sr. **Presidente:** — Parece que sim.

O Sr. **António Arnaut** (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente:** — Faça favor.

O Sr. **António Arnaut** (PS): — Falta apenas votar as alíneas n.ºs 6 e 7 e de novo a alínea n.º 9, porque, tendo sido aprovada a designação de Comissão dos Negócios Estrangeiros, há uma proposta para que passe a chamar-se Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração.

O Sr. **Presidente:** — Está esclarecido?

Pausa.

Vamos votar a alínea n.º 6.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. **Presidente:** — Vamos agora votar a alínea n.º 7.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. **Presidente:** — Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. **Carlos Brito** (PCP): — Queríamos manifestar o nosso regozijo por ter sido aceite pela Câmara a nossa proposta para a constituição da Comissão de Agricultura e Pescas. Esperamos que ela possa tornar-se um instrumento que contribua com eficácia para a adopção das medidas necessárias à consolidação e à defesa da Reforma Agrária, para que se encontrem as soluções adequadas para os imensos e cruciantes problemas com que se debatem os pequenos e médios agricultores do Norte e do Centro do País, para que se estabeleçam linhas seguras para a reorganização do sector das pescas, com garantia dos interesses dos pescadores.

Da nossa parte tudo faremos para que, a partir da Comissão de Agricultura e Pescas, se beneficiem real e rapidamente as vastas massas trabalhadoras e toda a população laboriosa — das mais desprotegidas — abrangidas pelos sectores económicos agora contemplados com a criação desta Comissão.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. **Amaro da Costa** (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos favoravelmente a criação de uma comissão autónoma para a agricultura e pescas porque julgamos que os problemas que se prendem com estes dois sectores de actividade social e económica do País merecem um tratamento perfeitamente diferenciado, integrado e global.

Em particular, queremos acentuar que centenas de milhares de pequenos e médios agricultores esperarão logicamente do trabalho dos Deputados nesta Comissão, nomeadamente as zonas do Norte e do Centro do País e também do Sul, a equacionação e a proposta de resolução dos problemas que secularmente os têm afligido e que os colocam numa situação de subordinação em relação às populações das cidades.

Queremos ainda acentuar que parece, a esta luz, como útil a votação que a Câmara deu favoravelmente à nossa proposta inicial de confluência numa única comissão dos sectores de economia, finanças e

plano, já que a solução originariamente proposta ao Plenário autonomizando o orçamento do Plano, nos parecia incorrecta do ponto de vista técnico e ineficaz e inconveniente do ponto de vista político.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino, também para uma declaração de voto.

O Sr. **José Vitorino** (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Popular Democrático regozija-se com a formação desta Comissão autónoma de agricultura e pescas, porque certamente irá contribuir para uma melhor e mais profunda discussão de todos os problemas que afectam a agricultura e, bem assim, os agricultores e trabalhadores rurais a ela ligados.

O Partido Popular Democrático, profundamente empenhado e desde sempre interessado nos problemas agrícolas do Norte, do Centro e do Sul do País, exara aqui a sua satisfação por esta unanimidade em relação a um problema tão importante. Apraz referir que o nosso Partido foi o primeiro, registe-se aqui a apresentar um programa coerente e absolutamente realista, ao contrário de algumas outras atitudes que nem sempre o são, para resolver os problemas dos agricultores e da produção deste país.

Uma voz do PPD: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. **António Arnaut** (PS): — Sr. Presidente: Sendo o último partido a formular a sua declaração de voto, peço que me seja permitido louvar-me nas palavras de júbilo que aqui foram ditas pela criação desta comissão. Não sabemos a intenção com que elas foram proferidas, mas pensamos que todos os partidos estão realmente interessados na reabilitação, na dignificação da grande massa dos trabalhadores portugueses que labutam na terra e no mar.

Por nossa parte, é com grande satisfação que aplaudimos a criação desta comissão e formulamos votos para que não seja uma comissão vazia, mas uma comissão que dia a dia se preocupe com os prementes problemas dos agricultores e pescadores portugueses. É o júbilo do meu partido que aqui trazo e é o júbilo de mim próprio, que sou filho e neto de pequenos agricultores.

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora passar à votação da alínea n.º 9.

Submetida à votação, foi aprovada, com 31 votos contra (CDS).

O Sr. **Amaro da Costa** (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. **Amaro da Costa** (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente estávamos de acordo com a criação de uma comissão autónoma de Negócios Estrangeiros, tal como a Comissão originariamente tinha proposto. No entanto, consideramos, de todo em todo, não só descabida a anexação de uma

referência à emigração neste âmbito, como desejamos — e por isso formulámos em devido tempo a respectiva proposta —, a autonomização do tratamento pela Câmara das questões que dizem respeito aos emigrantes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. **Costa Andrade** (PPD): — Sr. Presidente: Nós aprovámos o texto tal como veio da Comissão por razões que deixámos claras na discussão — em que procurámos aliás evitar um clima de campanha eleitoral que não desejamos volte tão depressa a este país — e porque entendemos que o verdadeiro empenho pelos interesses dos emigrantes será efectivamente resolvido com ou sem a existência específica desta comissão. Todos os Deputados que efectivamente confessam tanto empenho pelos interesses dos emigrantes não deixarão de ter oportunidade de manifestar esse empenho e de servir os interesses dos emigrantes, qualquer que seja a forma que esta Câmara adopte para discutir os problemas do País e portanto também os problemas relacionados com a emigração. E são estes os nossos votos de que todos os Deputados e todo o empenho demonstrado pelos interesses dos emigrantes, ultrapassado o plano do nominalismo e o plano puramente organizatório desta Câmara, se converta em efectiva actuação prática.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente: Concordámos, na Comissão, em alterar a designação da Comissão de Negócios Estrangeiros para permitir uma referência expressa aos emigrantes nesta sede. Tínhamo-nos oposto, na reunião plenária em que este assunto foi tratado pela primeira vez, à autonomização de uma comissão especial para os emigrantes. Consideramos, na realidade, que uma tal autonomização, ao contrário de ser um meio adequado e razoável de defesa dos interesses dos emigrantes, seria, antes, um meio de os obscurecer, na medida em que a sede principal da defesa dos interesses dos emigrantes, enquanto emigrantes, é em sede efectivamente de relações internacionais.

Não queremos deixar de frisar a nota de que não deixa efectivamente de ser estranho que sejam os porta-vozes dos interesses que aqui em Portugal exploram os emigrantes antes de o serem, que lá fora representam os mesmos interesses dos que exploram os emigrantes, lá como emigrantes, que aqui se proponham mais uma vez explorar os emigrantes ao fazerem um debate, de argumentos fáceis, aqui na Assembleia da República, nesta matéria das comissões constitucionais.

O Sr. **Narana Coissoró** (CDS): — Demagogia harata!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. **António Arnaut** (PS): — A nossa declaração de voto é muito sucinta.

Votámos pela aprovação da alínea n.º 9 pelas razões que largamente expendemos nesta reunião e noutras, designadamente por intermédio do meu ca-

marada João Lima, numa brilhante intervenção que consta do n.º 8 do *Diário*. Porque essas razões já constam, para que a história, mais do que as intervenções que aqui se fizeram, fale por si, creio que os emigrantes saberão falar, porque sabem que o Partido Socialista é um partido que conta com um largo apoio dos emigrantes.

Nada mais, Sr. Presidente, para além daquilo que já foi dito.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, tem a palavra.

O Sr. **Acácio Barreiros** (UDP): — A União Democrática Popular votou a favor do texto vindo da Comissão. Em primeiro lugar, devido a toda uma série de argumentos que foram apresentados e que tornavam claro que a criação de uma comissão especial de emigração foi aqui, de facto, jogada como certo capital político para cativar de forma demagógica esses emigrantes.

A União Democrática Popular também protesta contra o ter-se dito que a polémica que esteve em curso foi uma polémica má para os interesses dos emigrantes, porque a defesa dos interesses dos emigrantes também acaba por desmascarar aqueles que apenas falam nos emigrantes quando querem os seus votos ...

O Sr. **Amaro da Costa** (CDS): — Como o Sr. Deputado.

O **Orador**: — ... ou querem explorar o seu trabalho. De facto pensamos que a discussão deixou claro que se está aqui a defender dois tipos de emigrantes. A UDP defende os emigrantes trabalhadores, outros defenderão certos emigrantes que depois do 25 de Abril saíram daqui por força da luta dos trabalhadores.

O Sr. **Amaro da Costa** (CDS): — Isso é uma provocação ignóbil, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — A expressão ignóbil parece-me bastante infeliz, Sr. Deputado, espero que ela não se repita nesta Assembleia. Como já disse uma vez, eu não tenho poder para evitar que as expressões sejam proferidas. Tenho é o dever de chamar a atenção dos Srs. Deputados para certa terminologia que me parece bastante pouco consentânea com a dignidade desta Assembleia.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros pode continuar no uso da palavra.

O Sr. **Acácio Barreiros** (UDP): — Sr. Presidente: Eu penso que não só a UDP mas em intervenções que aplaudimos foi dito que determinadas forças políticas defendiam um sistema económico de que os seus principais representantes ou muitos deles saíram deste país e são hoje emigrantes. Portanto, penso que, se essas forças políticas defendem esses interesses, como foi aqui dito — e nós também pensamos que os interesses desses emigrantes estavam de facto a ser defendidos por essas forças políticas ...

O Sr. **Presidente**: — Os Srs. Deputados desculparão que lhes lembre uma disposição expressa no Regimento quanto ao problema das declarações de voto.

A declaração de voto é a explanação sucinta — creio que é até o termo — da razão por que se votou.

O Presidente não estará disposto, embora isso muito lhe custe, a consentir que a propósito da declaração de voto se façam explanações de outro tipo e de outra ordem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. **Amaro da Costa** (CDS): — Sr. Presidente: Eu tinha há pouco dito — não sei se fui claro — que mantínhamos como válidas as propostas que não tinham sido incorporadas no texto da Comissão mas tinham sido apresentadas no Plenário. Na medida em que duas dessas propostas já estão prejudicadas, uma parte tendo sido acolhida e outra parte tendo sido automaticamente rejeitada, por se ter votado favoravelmente o preceito que prevê a constituição de uma comissão conjunta para os Negócios Estrangeiros e Emigração, fica de pé a nossa última proposta que deu entrada na Mesa e que diz respeito à criação de uma Comissão de Assuntos Europeus, cuja apresentação na Assembleia foi em devido tempo por nós fundamentada e a qual eu agora, Sr. Presidente, solicitava fosse submetida à votação.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Secretária, esta proposta está na Mesa?

A Sr.ª **Secretária** (Amélia de Azevedo): — A proposta do CDS não se encontra na Mesa. Eu creio que o Sr. Deputado Amaro da Costa se refere à proposta que foi apresentada na Mesa em tempo oportuno aquando da discussão deste artigo.

O Sr. **Amaro da Costa** (CDS): — Exactamente.

A Sr.ª **Secretária** (Amélia de Azevedo): — Mas posteriormente o artigo baixou à Comissão.

O Sr. **Amaro da Costa** (CDS): — Com as propostas.

A Sr.ª **Secretária** (Amélia de Azevedo): — Existe na Mesa uma proposta do PPD de aditamento ao texto que vem da Comissão, mas não existe na Mesa neste momento nenhuma proposta de aditamento do CDS a esse texto.

O Sr. **Amaro da Costa** (CDS): — As nossas propostas entregues em Plenário, mesmo sem prejuízo da baixa à Comissão, na medida em que elas não tenham sido incorporadas no texto da Comissão, mantêm logicamente validade perante o Plenário e era nesse sentido a proposta. Não precisa de ser escrita de novo, uma vez que já foi lida e se encontra inserta no *Diário*. Suponho que se encontra na Mesa e diz tão-somente: «Propõe-se a criação de uma Comissão de Assuntos Europeus.» É só isso.

O Sr. **Presidente**: — Estou vendo que o Sr. Deputado tem razão neste ponto. Efectivamente, o facto de a proposta ter baixado à Comissão não quer dizer que ela não tenha validade; agora o que é necessário é encontrá-la. Suponho que se encontra no *Diário*. Se o Sr. Deputado tivesse uma cópia em seu poder, agradecia-lhe muito.

A Sr.ª **Secretária** (Amélia de Azevedo): — Suponho que a proposta do CDS era de aditamento dos n.ºs 12

e 13. O n.º 12 respeitava à emigração e o n.º 13 a assuntos europeus.

O Sr. **Amaro da Costa** (CDS): — Elimina-se naturalmente a proposta por estar prejudicada, quanto ao n.º 12, e mantém-se de pé a do n.º 13.

O Sr. **Presidente**: — A Assembleia tem alguma dúvida?

Pausa.

Efectivamente, houve aqui talvez uma certa confusão, mas parece que teremos então a proposta do CDS quanto a este ponto, e mais duas, suponho eu.

A Sr.ª **Secretária** (Amélia de Azevedo): — Não só existe uma proposta de aditamento do PPD, do seguinte teor: «Propõe-se o aditamento de uma nova alínea ao artigo 46.º, n.º 12 — Assuntos de Integração Europeia».

O Sr. **Presidente**: — Está em discussão.

O Sr. Deputado **Pitta e Cunha** pediu a palavra? Tenha a bondade.

O Sr. **Pitta e Cunha** (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente ao aditamento que nós propomos — n.º 12 «Assuntos de Integração Europeia» — gostaria de fazer algumas considerações justificativas dessa nova comissão proposta pelo PPD.

Devo dizer que, na nossa visão, não pretendemos de algum modo que as comissões decaíam a composição orgânica do Ministério, mas apenas que nelas se possam debater os grandes problemas e grandes temas de interesse geral, porque há assuntos na realidade interdepartamentais que tocam a diversos sectores da orgânica governativa, mas que têm de ser afectos mais de perto a uma comissão.

Eu recordo que, quando se debateu o problema das comissões dos n.ºs 6 e 7, e se assentou, como já está aliás aprovado, numa Comissão de Economia, Finanças e Plano, nessa altura suscitou-se a necessidade de se saber até que ponto se poderia depois autonomizar uma comissão ligada a um aspecto sectorial da economia, como é o caso da agricultura e das pescas.

Entendeu-se que, sob a designação de economia, figuraria tudo aquilo que respeitava os aspectos globais da gestão económica, em ligação harmónica com o Orçamento e com o Plano e de acordo com a Constituição. Nós vemos que o próprio Plano integra o Orçamento em si mesmo. Mas sentiu-se o que havia de muito específico no problema agrícola e daí a criação, em muito boa hora decidida, da comissão relativa à agricultura.

Afigura-se-me que, na verdade, um outro tema de interesse candente para o quadriénio em que estamos envolvidos é o que respeita ao movimento económico europeu. Nós sabemos, qualquer que seja a posição ideológica ou a posição que se tome quanto ao fundo da questão, que ele vai ser um dos grandes debates nacionais.

Portugal, actualmente, mantém um acordo de livre câmbio com o Mercado Comum, que foi alargado recentemente a diversos aspectos mercê de um protocolo financeiro de cláusulas sobre cooperação tecnológica e industrial e aspectos de segurança social, mas está

na mente de todos a necessidade e a possibilidade de negociar formas mais avançadas de cooperação com o Mercado Comum, com a Europa dos Nove.

Este é um tema sobre o qual, na verdade, não pretendo levantar aqui uma discussão de fundo. Haverá aspectos emocionais e haverá aspectos pragmáticos, mas a verdade é que todos nós temos de reconhecer que nos próximos quatro anos há-de estar na ordem do dia o debate relativo à participação portuguesa no processo de integração económica europeia, com conotações de ordem puramente económica.

Por isso, parece-nos que teria interesse, desde já, por parte da Assembleia, a sua participação activa, até a nível técnico, no debate de questões inerentes a esta problemática, e que ela tomasse a iniciativa da criação de uma comissão especificamente destinada a enfrentar este problema.

Eu sei que elaboramos um Regimento que é um diploma normativo, que até poderá sobreviver, em muitas cláusulas, ao final da legislatura, mas a verdade é que também há cláusulas nesse Regimento que assumem um aspecto conjuntural. Eu lembro aquelas em que aparece um certo poder de intervenção de cada partido, consoante a expressão eleitoral que ele obteve nas eleições de Abril deste ano.

Portanto, reconheço que possivelmente não se justificará, para além do quadriénio em que estamos envolvidos, uma comissão deste tipo, o que não significa que não tenha havido um interesse em propô-la, porque é um problema que vai agora entrar em debate, um debate, vivo, com posições que ideológica e pragmaticamente poderão contrapor-se, mas que na verdade representa, repito, um cerne da problemática nacional.

Não quero deixar de lembrar que o Mercado Comum, tal como está actualmente constituído, representa metade do nosso mercado exportador. Nós absorvemos do Mercado Comum 40% das importações. Existe cerca de um milhão de emigrantes nossos nos países do Mercado Comum. E, embora o nosso desejo seja, na verdade, reabsorver os emigrantes que desejem regressar ao País, é uma realidade inegável com a qual temos de nos defrontar. Por outro lado, há laços culturais relativamente à Europa que são evidentes, nomeadamente a concepção de democracia política pluralista que a nossa Constituição veio a acolher.

E tudo visto sobre esta temática, sobretudo na ordem económica, pareceu-me importante propor a criação de uma comissão para assuntos de integração europeia, uma comissão que tem o seu quê de conjuntural, mas que denota o interesse da Assembleia em problemas desta ordem e através de uma epígrafe que se afigura ter mais pertinência de que uma outra proposta, segundo referiu o CDS, «Comissão das Questões Europeias». Há muitas questões europeias que relevam de outras matérias, as matérias de Negócios Estrangeiros, como elas poderão ser conhecidas ou encaradas a título de política geral, e essas não se integrariam nos estudos próprios da comissão. No entanto, feita esta justificação, mas admitindo na verdade que, a fim de acelerar os trabalhos, a fim de não sobrecarregar demasiadamente o sector de comissões permanentes com um número excessivo de comissões, e uma vez que temos sempre a liberdade de propor e de criar novas comissões, quando os problemas as suscitarem, penso que nós poderemos reti-

rar a proposta tal como a formulámos, reservando-nos a oportunidade para muito em breve, segundo pensamos, e muito justificadamente apresentarmos uma proposta, em face até do eventual pedido de adesão ao Mercado Comum que o Governo decida apresentar, de criação de uma comissão eventual para o estudo de assuntos da integração europeia.

O Sr. Presidente: — Está assim retirada a proposta do PPD.

Continua só em discussão a proposta do CDS.

Há alguma objecção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Rodolfo Crespo.

O Sr. Rodolfo Crespo (PS): — Voltando ao bom humor do início desta sessão, queria dizer que compreendo a tristeza que exprimia há pouco o Sr. Deputado Adelino Amaro da Costa, pois que não se trata da mesma Europa do CDS a que nós queremos construir.

Como compreendo também a timidez do Sr. Deputado José Luís Christo, pois não se trata para nós de construir uma Europa democrata-cristã. Para nós trata-se de construir uma Europa dos trabalhadores e de acautelar, nas negociações para a construção dessa Europa, os interesses desses mesmos trabalhadores.

Mas eu queria passar aos problemas concretos.

O Sr. Presidente: — É exactamente isso que eu queria também.

O Orador: — Na realidade, a proposta do CDS, visto que a do PPD foi retirada, revela uma falta de senso diplomático, pois que uma comissão para os assuntos europeus só se compreende na medida em que, como consta aliás do programa do Governo, for pedida e negociada e na altura em que se negocie a adesão de Portugal ao Mercado Comum. Ora as etapas necessárias por que passa esta negociação são as seguintes: primeiro, o Governo negocia com os Governos respectivos e com o Mercado Comum, chega a certas conclusões e essas conclusões vêm depois à Assembleia para aprovação. Quer dizer que a Assembleia, no caso de o Governo chegar a um projecto de tratado, deverá aprovar esse tratado. E é nessa altura que se justificaria a criação, como o Regimento prevê, de uma comissão eventual para o estudo concreto desses problemas, para que esta Assembleia possa tomar uma decisão sobre o tratado que nos for proposto. Criar desde já essa comissão pressupõe que a Assembleia já tomou decisão sobre esse eventual tratado, ou que esta Assembleia pretende que não há condições a impor e não há interesses a acautelar perante essas negociações, o que constituiria uma espécie de demissão desta mesma Assembleia.

Por isso penso que esta proposta é prematura e mesmo ilógica.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Não está em causa saber se a Europa vai ser democrata-cristã ou socialista. Esperamos que possa continuar a ser, mediante o concurso de todos, uma Europa democrática, e a democracia tem por essência o Governo das maiorias e estas, nuns dias

são sociais-democratas, noutros dias são democratas-cristãs, embora nem sempre sejam socialistas.

Queríamos apenas dizer e chamar a atenção para o significado que poderá revestir, perante as instituições comunitárias europeias, a circunstância de esta câmara não aprovar a criação de uma comissão autónoma para os assuntos europeus. É tradicional a sua existência noutros parlamentos e no momento em que Portugal mostra vivos desejos, através do seu Governo, que tomará posse hoje, de promover todas as negociações no sentido de aderir a este Mercado Comum, que existe com base no tratado de Roma, isto é, no momento em que o Governo se prepara para, sem considerações ou preconceitos de carácter ideológico quanto à natureza da Europa futura a construir, aderir a essa mesma Europa, penso que não poderá deixar de ser considerado como um acto de menos vontade, de menos interesse, por parte da Assembleia da República, nesse mesmo esforço que o Governo pensa empreender. E sublinho que nesta matéria o Governo terá do nosso lado todo o apoio e toda a aprovação.

Nessa medida, eu chamaria em particular a atenção dos Deputados do PS — não seria necessário, naturalmente, que o fizesse, mas permitir-me-ão o desabafo — para as consequências que para o seu próprio Governo poderá ter um voto eventualmente negativo sobre esta matéria. E é assim que, sublinhando e dando como reproduzido tudo aquilo que em devido tempo aqui dissemos sobre esta matéria, nós mantemos gostosamente a nossa proposta original.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Aboim Inglês, tenha a bondade.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP vão votar contra a criação de uma comissão para os assuntos europeus, porque entendem que tais assuntos devem necessariamente ser considerados no contexto global das nossas relações externas, e portanto no âmbito da Comissão de Negócios Estrangeiros. A criação da comissão proposta pelo CDS não seria apenas prematura, ela tenderia a distorcer o equilíbrio e a diversificação nas nossas relações externas.

Equilíbrio e diversificação que consideramos fundamentais para assegurar aquilo que temos por prioritário nesta matéria, a saber: defender e consolidar a independência nacional para alcançar o progresso social do nosso país. Não será empenhando o País ainda mais na via de dependências que, por serem reais e historicamente ainda hoje pesarem fortemente e por demais para o atraso do nosso país, se poderá assegurar a soberania nacional e o progresso social, dando corpo àquilo que a Constituição firmemente estabelece no seu artigo 7.º

Os interesses dos trabalhadores e da Nação Portuguesa, empenhados numa via de transição para o socialismo, não se compadecem com a pressa de atrelar Portugal ainda mais estreitamente ao «carro» de uma integração europeia que só o é pretensamente, pois é apenas um pequeno grupo de Estados onde domina o grande capital monopolista, ferido, aliás, por uma profunda crise, que precisamente se pretende superar à custa dos trabalhadores e das pequenas nações.

Na perspectiva da supranacionalidade e do famigerado relatório Tindemans, a que alegremente se aludiu nesta sala ao fundamentar esta proposta, nós compreendemos esta proposta, compreendemos que o CDS manifeste um interesse vivo pelas maiorias europeias, talvez porque não dispõe de maiorias portuguesas, mas nós não queremos submeter o povo português a maiorias externas.

Risos do CDS.

Podem, de certo, a supranacionalidade e o relatório Tindemans interessar ao CDS, mas eles nada têm a ver com os interesses dos trabalhadores da Nação Portuguesa, com o que está consignado no artigo 7.º da Constituição, que, por seu lado, o PCP entende dever ser estritamente cumprido na prática das relações internacionais.

O Sr. **Presidente**: — Continua a discussão.
Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. **Amaro da Costa** (CDS): — Ouvei com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado Aboim Inglês; acho — se permite este preâmbulo muito breve — que foi uma intervenção politicamente fundamentada, o que me apraz registar, porque nem sempre oiço da vossa bancada justificações de carácter político com o fundamento daquela que acaba de utilizar.

No entanto, o pedido de esclarecimento que lhe queria fazer é o seguinte: pensa o Sr. Deputado que a posição do Partido Comunista Português ou, se quiser, a posição do PCP, tal como ela se pode entender neste momento, será desfavorável a uma iniciativa do Governo no sentido de procurar obter a adesão, no futuro, a integração no Mercado Comum Europeu?

O Sr. **Presidente**: — Poderá o Sr. Deputado responder. Tem esse direito.

O Sr. **Aboim Inglês** (PCP): — A posição do meu Partido a este respeito é pública e clara. Do que se trata não é da posição do Partido Comunista Português em relação ao Mercado Comum. Quando o assunto em questão for debatido nesta Sala o PCP intervirá. Do que se trata é da criação de uma Comissão para os Assuntos Europeus, o que implica uma orientação prioritária para a integração europeia, o desequilíbrio nas relações externas e um acentuar das dependências nessas relações externas, e a isso nos opomos.

É esse o fundamento do nosso voto negativo.

O Sr. **Presidente**: — Alguma intervenção ainda?

Pausa.

Vamos votar a proposta do CDS.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 26 votos a favor (CDS), 27 contra (PCP e UDP) e 108 abstenções (PS e PPD).

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa para uma declaração de voto.

O Sr. **Amaro da Costa** (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao votarmos favoravelmente, e depois de termos proposto a criação de uma comissão

autónoma para os assuntos europeus, queremos manifestar a nossa esperança e a nossa vontade de que a adesão de Portugal à Europa se processe em termos tão rápidos quanto possível. E não queremos de forma alguma entender as abstenções que se verificaram a propósito desta matéria como um desejo de retardar esse movimento histórico e inevitável que nos aponta em direcção a leste, isto é, à integração plena nas democracias pluralistas do Ocidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pitta e Cunha.

O Sr. **Pitta e Cunha** (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa abstenção, do Partido Popular Democrático, impôs-se por razões de lógica. Nós havíamos defendido a tese da criação de uma comissão autónoma para assuntos da integração europeia que nos parecia uma forma mais adequada de encarar a problemática da ligação com o Mercado Comum do que a criação de uma comissão genericamente intitulada «para as questões europeias». Acabámos por retirar, por agora, a nossa proposta, o que significa que desistimos de considerar tal comissão como um elemento da estrutura permanente das comissões, pelos argumentos que já referi, mas na consciência de que seremos os primeiros, em próxima oportunidade, a propor uma comissão, a título de comissão eventual, para as questões relativas à integração europeia. Tal foi portanto a razão fundamental da nossa posição de abstenção relativamente à proposta do CDS.

Eu queria apenas acrescentar que o Partido Popular Democrático se mantém coerentemente numa linha de ligação com o movimento europeu, tal como o Mercado Comum o consagra, uma linha ligada a uma futura adesão, já expressa aliás nas declarações programáticas do partido desde a sua própria criação. De forma que o facto de nos termos absterido quanto à proposta do CDS em nada envolve uma alteração da posição que sempre assumimos, coerentemente, a favor da construção europeia.

Relativamente àquilo que foi referido há pouco, queria dizer ainda que nos parece que, para consolidar a independência nacional, sem cairmos na repartição da miséria, teremos de contar necessariamente com o apoio financeiro, tecnológico e económico internacional, e naturalmente, por razões evidentes de carácter histórico, económico e geográfico, a ligação com o Mercado Comum assume uma posição preponderante nesse aspecto. Não é, na verdade, delapidando as reservas e afundando a produtividade que se conseguirá caminhar para a independência nacional.

A Sr.ª **Helena Roseta** (PPD): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. **António Arnaut** (PS): — Sr. Presidente: A nossa abstenção não significa, naturalmente, como bem o entendeu o Sr. Deputado Amaro da Costa ...

O Sr. **Amaro da Costa** (CDS): — Quis entender.

O **Orador**: — ... qualquer desejo de retardar a integração de Portugal no mundo europeu, até porque o

Partido Socialista diz, com toda a razão, ter consigo a Europa — progressista, já se vê.

O que se passa é o seguinte, Sr. Presidente e Srs. Deputados: A criação desta Comissão com autonomia seria neste momento prematura. Quando nós tivermos de negociar a nossa entrada no Mercado Comum e esta Assembleia se tiver de pronunciar sobre esse tratado, então, sim, justifica-se a criação de uma comissão, porventura ao abrigo do artigo 48.º do nosso Regimento, que prevê exactamente a criação de comissões eventuais. Além de prematura, a autonomização desta comissão poderia ser interpretada como uma diminuição da própria Europa e dos assuntos europeus no contexto dos Negócios Estrangeiros.

O Sr. **Presidente**: — Mais alguma declaração de voto?

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Vamos então passar ao texto que se segue, que, segundo creio, é o artigo 76.º Vamos ler.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 76.º

A presença dos Deputados às reuniões plenárias será verificada no início ou em qualquer outro momento da reunião.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar ao artigo 81.º, n.º 2, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 81.º

.....
2. O período de antes da ordem do dia não excederá uma hora, salvo o disposto no artigo 84.º

O Sr. **Presidente**: — Vai proceder-se à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Segue-se o artigo 83.º, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 83.º

1. Para efeito de tratamento pelos Deputados de assuntos de interesse político relevante será aberta uma ordem de inscrições especial, que cessará com o termo ou com as suspensões da sessão legislativa.

2. Nenhum Deputado poderá estar inscrito duas vezes.

3. Durante qualquer reunião plenária não poderão usar da palavra seguidamente dois Deputados do mesmo partido.

O Sr. **Presidente**: — Alguma dúvida?

Pausa.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. **Acácio Barreiros** (UDP): — Sr. Presidente: É para fazer uma pergunta à Comissão.

Este artigo 83.º substitui integralmente o artigo 83.º do projecto inicial da Comissão ou deverá ser tido em conta só a partir do n.º 2, como tinha sido discutido?

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Jorge Miranda poderá responder?

O Sr. **Jorge Miranda** (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Respondendo à pergunta do Sr. Deputado Acácio Barreiros, posso dizer que este novo articulado substitui integralmente o anterior texto do artigo 83.º

O Sr. **Acácio Barreiros** (UDP): — Portanto, inclui a eliminação do n.º 1 da redacção inicial, onde se dispunha:

1. Cada partido terá direito a produzir uma declaração política de quinze minutos em cada semana parlamentar.

O Sr. **Jorge Miranda** (PPD): — Sim senhor, inclui essa supressão. Esclarecendo um pouco melhor, eu direi que a Comissão acabou por perfilhar o regime que era adoptado no Regimento da Assembleia Constituinte, embora, para evitar certos abusos que durante a Assembleia Constituinte se verificaram, se tenham introduzido duas correcções, aquelas que constam exactamente do n.º 2 e do n.º 3, e que são as seguintes: primeiro, nenhum Deputado poderá estar inscrito duas vezes ao mesmo tempo; segundo, durante a mesma reunião plenária não poderá haver dois oradores seguidos do mesmo partido. Mas, tirando estas correcções, é o sistema da Assembleia Constituinte.

O Sr. **Acácio Barreiros** (UDP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Com certeza, tenha a bondade.

O Sr. **Acácio Barreiros** (UDP): — A UDP pedia, nos termos que o Sr. Presidente já tinha dito anteriormente, que me fosse permitido, em alternativa, propor o n.º 1 do texto inicial da Comissão, para além do restante texto proposto agora pela Comissão.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Jorge Miranda quer continuar a dialogar, perante a complacência do Presidente?

O Sr. **Jorge Miranda** (PPD): — Bem, Sr. Presidente, a partir deste momento já teria de me pronunciar sobre uma proposta de aditamento. Como relator da Comissão, já não estou autorizado a fazê-lo.

O Sr. **Presidente**: — Está, portanto, resolvido o problema. Podemos continuar.

O Sr. **Amaro da Costa** (CDS): — Sr. Presidente: Se me desse licença, eu queria perguntar à Comissão

o âmbito da matéria em discussão e em causa. Porque, se bem me recordo, apenas o n.º 2 do artigo 83.º teria baixado à Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Jorge Miranda, de esclarecer.

O Sr. **Jorge Miranda** (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Respondendo à pergunta do Sr. Deputado Adelino Amaro da Costa, direi o seguinte: efectivamente, de início foi requerido pelo Sr. Deputado Vital Moreira que fosse só o n.º 2. A requerimento do PPD, a Assembleia fez baixar à Comissão todo o artigo 83.º e também o artigo 84.º

A Comissão, ao substituir o anterior artigo 83.º por este novo artigo, manteve, no entanto, o artigo 84.º

O Sr. **Presidente**: — Podemos prosseguir.
Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. **Acácio Barreiros** (UDP): — Foi feito à Mesa um requerimento para saber se me era permitido meter uma proposta de aditamento neste ponto. Eu também entendi que o que tinha baixado à Comissão era o n.º 2 e seguintes.

O Sr. **Presidente**: — Faça o favor de fazer chegar à Mesa a proposta para eu pôr à consideração da Assembleia se poderá ou não ser admitida.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. **António Arnaut** (PS): — É apenas para aproveitar este curto intervalo enquanto o Sr. Deputado da UDP redige a sua proposta.

É para não haver perdas de tempo que me permitia sugerir à Mesa, e creio que o posso fazer em nome da Comissão, para a ordem do dia das próximas reuniões. V. Ex.ª terá certamente de marcar hoje a ordem do dia da próxima reunião e é uma sugestão que estamos a fazer, Sr. Presidente: terça-feira e quarta-feira, apreciação do projecto de lei sobre publicação, identificação e formulário dos diplomas e do projecto de lei relativo à situação e estatuto dos Deputados; quinta-feira, eleição do Presidente e dos restantes membros da Mesa.

Posso também anunciar que os projectos de lei aqui referidos já estão elaborados; faltará apenas uma segunda leitura e uma eventual revisão.

O Sr. **Presidente**: — Estará a Assembleia de acordo com esta ordem do dia para terça-feira, quarta-feira e quinta-feira?

Pausa.

Então ficará fixada a ordem do dia de harmonia com o que acaba de ser dito pelo Sr. Deputado António Arnaut.

Vai ser lida a proposta de aditamento da UDP.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de aditamento

1. Cada partido poderá produzir uma declaração política de quinze minutos em cada semana parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — A Câmara tem alguma objecção a fazer à apreciação desta proposta?

Pausa.

Vamos discuti-la, portanto.
Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. **Acácio Barreiros** (UDP): — A proposta que tinha vindo anteriormente da Comissão do Regimento, e conforme a opinião que penso foi unânime nessa Comissão, corresponderia a um avanço muito grande à prática que existia em períodos antes da ordem do dia na Assembleia Constituinte, porque permitia que todos os partidos tivessem garantida a possibilidade de, em cada semana parlamentar, fazerem uma intervenção de fundo sobre a situação política ou sobre qualquer problema que considerassem relevante, e, além disso, seriam dados os tais períodos de cinco minutos por nós discutidos numa das últimas sessões desta Assembleia.

A UDP considera, e continua a considerar, importante a existência destes quinze minutos por cada partido para uma declaração em cada semana parlamentar. Embora nos sintamos prejudicados em relação às propostas dos cinco minutos, estamos de acordo com esta nova proposta da Comissão. A proposta de aditamento seria de colocar nesse ponto n.º 1. Isto é uma declaração de cada partido de quinze minutos em cada semana, e o restante texto da Comissão viria depois. Apesar das limitações postas, tenho receio de que o texto da Comissão vá reproduzir o que se passou na Assembleia Constituinte, em que os partidos com menos Deputados saíam necessariamente prejudicados em relação aos partidos com maior número.

Ora, como este período de antes da ordem do dia é um período para os Deputados se pronunciarem sobre assuntos de importância nacional, penso que será de todo o interesse desta Assembleia e do povo português que todos os partidos tenham a oportunidade de fazer a sua apreciação sobre a situação política nacional em cada semana parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut e depois o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. **António Arnaut** (PS): — Sr. Presidente: Ponderando nas palavras que foram ditas pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros e no interesse político da questão, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não vê inconveniente; pelo contrário, vê até vantagens políticas em que seja assegurado a cada partido o mínimo de tempo para poder usar da palavra. A Comissão preocupou-se em assegurar a todos os partidos o direito de intervenção, e até criou os mecanismos conducentes a esse objectivo. Porém, pode acontecer que esses mecanismos não funcionem eficientemente na prática e cumpre acautelar desde já a possibilidade de cada partido se poder fazer ouvir uma vez por semana para uma declaração política.

Retomando portanto, de algum modo, o insito no n.º 1 do artigo 83.º, nós sugeríamos que se formulasse uma redacção, sem quebra dos princípios estabelecidos no artigo 83.º nessa nova redacção dada pela Comissão, em que fosse assegurado a cada partido um período

semanal de dez minutos para efeitos de declaração política.

O Sr. **Jorge Miranda** (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático está de acordo em que é perfeitamente legítimo que todos os partidos representados na Assembleia possam fazer uma declaração de política geral uma vez por semana. Nessa medida, dá o seu apoio à proposta apresentada pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Todavia, sugeria ao Sr. Deputado Acácio Barreiros uma modificação, que era a seguinte: que esse período não fosse de quinze minutos, mas de dez minutos, e isto porque o artigo 103.º, n.º 1, do Regimento já aprovado estabelece que nenhum Deputado poderá usar da palavra antes da ordem do dia por mais de dez minutos, e depois excepcionava: «salvo para os efeitos previstos no n.º 1 deste artigo», que eram as tais declarações de política geral no sistema anteriormente constante do projecto da Comissão. Como esse sistema acabou por não ser adoptado, parece-nos que não há nenhuma razão para fazer essa excepção e que talvez seja suficiente o período de dez minutos.

Nesse sentido, perguntaríamos ao Sr. Deputado Acácio Barreiros se estaria de acordo em modificar a sua proposta.

O Sr. **Acácio Barreiros** (UDP): — Estou de acordo.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Acácio Barreiros diz estar de acordo. Há apenas uma pequena confusão, pois a emenda está um bocadinho confusa quanto a este ponto.

O Sr. Deputado Arnaut tem alguma proposta de alteração a fazer?

O Sr. **António Arnaut** (PS): — Sr. Presidente: Não sugeri, mas deixei implícito que nós aprovaríamos uma proposta de aditamento, que poderia ser o n.º 4 do artigo 83.º, com a seguinte redacção:

A cada partido será assegurado um período semanal de dez minutos.

Esta ou outra equivalente.

O Sr. **Presidente**: — É igual à proposta da UDP?

O **Orador**: — Creio que sim, na medida em que o Sr. Deputado Acácio Barreiros já deu o seu assentimento a este período.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza.
Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Comissão procedeu à revisão de todo o problema do período de antes da ordem do dia e perante as dificuldades enormes que se manifestaram aqui no Plenário quando esta matéria aqui veio pela primeira vez, de encontrar um sistema razoável e capaz de encontrar o mínimo de consenso, acabou por voltar ao sistema do período de antes

da ordem do dia da Assembleia Constituinte, com as duas correcções que o Sr. Deputado Jorge Miranda já indicou, que eu, de resto, havia defendido desde o início na Comissão.

Entretanto, não houve o direito, no sistema que a Comissão do Regimento originariamente propunha, que era autonomamente dar a cada partido o direito a um período para uma declaração política de quinze minutos por semana parlamentar.

Nós estamos de acordo com esta autonomização, estamos de acordo com este aditamento e estamos de acordo com a sugestão da redução desse período para dez minutos por semana.

Não nos parece que isso deva implicar qualquer alteração no limite diário do período de antes da ordem do dia. Parece-nos, ao invés, que com este aditamento se deve fazer, conjuntamente, o aditamento que correspondia ao n.º 4 do artigo 83.º do projecto originário e no qual os partidos que queiram usar deste direito devem comunicá-lo à Mesa até ao início da reunião em que o queiram fazer, em que queiram usar desse direito.

Portanto, eu recolheria todas as sugestões que até agora foram feitas. Tratar-se-ia nesta proposta de o Deputado da UDP conciliar o n.º 4 com uma redacção do seguinte modo:

Cada partido terá direito a fazer uma declaração política de dez minutos por cada semana parlamentar.

Aditar-se-ia também um n.º 5, que diria:

Os partidos que queiram usar do direito consignado no número anterior devem comunicá-lo à Mesa até ao início da respectiva reunião.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. **Acácio Barreiros** (UDP): — Se o Sr. Presidente considera a proposta do Sr. Deputado Vital Moreira uma nova proposta, a UDP retira a proposta que apresentou e está de acordo com a proposta do Dr. Vital Moreira.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar então a proposta do Sr. Deputado Vital Moreira.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar à votação do artigo 83.º, texto da Comissão, que vai ser lido de novo.

Foi lido de novo.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar. Há alguma objecção?

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Vai ler-se o artigo 84.º, que, segundo a proposta da Comissão, é igual ao texto inicial.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 84.º

(Prolongamento do período de antes da ordem do dia)

1. A Assembleia poderá deliberar, a requerimento de um Deputado, apoiado por outros nove, prolongar o período normal de antes da ordem do dia.

2. O prolongamento não poderá verificar-se mais de uma vez em cada semana parlamentar e durante ele poderá usar da palavra um Deputado de cada partido por cinco minutos.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção?

Pausa.

Vai votar-se.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai passar-se à leitura do artigo 100.º, que tem texto novo.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 100.º

(Uso da palavra pelos membros da Mesa)

1. Se os membros da Mesa em funções na reunião plenária quiserem usar da palavra, não poderão reassumi-las até ao termo da mesma reunião.

2. O Presidente ou o Vice-Presidente em exercício não poderão reassumir as suas funções até ao termo do debate ou da votação, se a estes houver lugar, no caso de o debate ou de a votação excederem a reunião.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção?

Pausa.

Vai votar-se.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos passar ao artigo 109.º, n.º 1, alínea e).

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 109.º

(Votação nominal)

1.

 e) Acusação do Presidente da República, nos termos do artigo 236.º

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção?

Pausa.

Vai votar-se.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à alínea d) do artigo 126.º

Foi lida. É a seguinte:

ARTIGO 126.º

-
 d) O programa do Governo, no caso de este constar de textos não reproduzidos na intervenção do Primeiro-Ministro prevista no artigo 195.º

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vai votar-se.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos passar ao artigo 206.º, n.º 1.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 206.º

(Respostas)

1. Na distribuição das respostas do Governo por reunião plenária destinada a esse efeito, atender-se-á aos seguintes critérios:

- a) Deputado de grupo parlamentar não representado no Governo — cinco perguntas;
 b) Deputado de grupo parlamentar representado no Governo — três perguntas;
 c) Deputados de partidos não constituídos em grupo parlamentar — duas perguntas.

O Sr. Presidente: — Quanto a este artigo, existe uma proposta da UDP relativamente às alíneas a) e b). Vai ser lida.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta

ARTIGO 206.º

1.
 a) Deputado de partido não representado no Governo — cinco perguntas;
 b) Deputado de partido representado no Governo — três perguntas.

União Democrática Popular, *Acácio Barreiros.*

O Sr. Presidente: — Esta proposta chegou à Mesa depois de retirada uma outra do mesmo Sr. Deputado da UDP relativa ao mesmo número.

Há alguma objecção quanto à apresentação desta proposta?

Tenha a bondade, Sr. Deputado Moura Guedes.

O Sr. **Moura Guedes** (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PPD vai votar em sentido favorável a proposta apresentada pela UDP, e isto pelas seguintes razões: porque o facto de esta Câmara ter definido já o que considera grupo parlamentar e ter excluído da atribuição desse estatuto partidos que se encontrem representados por um único Deputado, no caso vertente a UDP, não exclui que, ponto por ponto, tenhamos de determinar os conteúdos dos direitos que, como partido político, lhe devam ser atribuídos. Ora, nesta matéria das perguntas, em primeiro lugar, não vemos qualquer inconveniente na atribuição de um conteúdo exactamente igual de direitos a todos os partidos políticos representados nesta Assembleia. Não se vê qualquer inconveniente na formulação de perguntas em número idêntico por parte de todos os partidos, às quais o Governo dará as respostas que muito bem entender. E cremos que a perspectiva mais correcta nesta matéria será a de considerarmos que, aqui, este é um direito dos partidos políticos, o direito que eles têm de confrontarem com uma determinada linha política que está a ser posta em prática pelo Executivo o seu próprio projecto político.

Não se trata, pensamos, de um direito atomístico dos Deputados, interpretação esta que nos parece de cariz individualista, mas trata-se, sim, de um direito que deve ser conferido às correntes de opinião, ou seja, aos partidos políticos. Aliás, foi já neste sentido que o Partido Popular Democrático, através dos seus representantes na Comissão de Regimento, se manifestou em devido tempo.

Será esta a posição, portanto, que coerentemente viremos a assumir no momento da votação.

O Sr. **Presidente**: — Prossegue a discussão.

Sr. Deputado António Arnaut, tenha a bondade.

O Sr. **António Arnaut** (PS): — Sr. Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente o texto da Comissão, não só porque isto corresponde a uma deliberação do próprio Grupo, como porque os elementos assim se vincularam ontem nessa reunião.

Mas temos razões substanciais, Sr. Presidente, para assim procedermos.

É que muitos Deputados poderão não ter este assunto presente. É preciso que se diga que o direito de fazer perguntas ao Governo é constitucionalmente atribuído aos Deputados, e não aos partidos. E, sendo assim, não se compreenderia que o Sr. Deputado da UDP tivesse quarenta vezes mais o direito de fazer perguntas que qualquer Deputado do PCP, quarenta e duas vezes mais que qualquer Deputado do CDS, e assim sucessivamente.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros tem dito várias vezes — porventura em atitude de desabafo — que algumas das disposições regimentais são anticonstitucionais, antidemocráticas e anti-UDP.

Não é verdade, Sr. Presidente. O que se passa é que neste capítulo, importante, quando se trata de regulamentar a atribuição das respostas a perguntas feitas pelos Deputados, é preciso ter na devida conta o preceito constitucional que confere aos Deputados, e só a eles, não, portanto, aos partidos ou até aos grupos parlamentares, o direito de formular perguntas.

Naturalmente que um partido tem, como tal, a necessidade de fazer perguntas, mas o que está aqui é que esse direito é conferido aos Deputados; os Deputados representam o País, têm consciência dos problemas das regiões que representam e pelas quais foram eleitos, e, certamente, terão de, em nome dos seus eleitores, formular aqui perguntas ao Governo. Um Deputado, por exemplo, de Melgaço precisará de saber por que é que o Governo não mandou lá construir ainda um hospital ou uma escola; um Deputado de, por exemplo, Penela, que é o meu caro, poderá ter necessidade de perguntar ao Governo por que é que o Governo não fez lá ainda o plano de esgotos ou o plano de urbanização. São perguntas que os Deputados têm o direito de fazer, e não os próprios partidos, e, sendo assim, se déssemos o direito ao Sr. Deputado da UDP de formular, ou melhor, de obter respostas a cinco perguntas, a tantas quantas aquelas a que o PPD tem direito, a que o CDS tem direito e a que o PCP tem direito, nós estávamos, aqui, sim, a ser anticonstitucionais e antidemocratas, porque estávamos a privilegiar um Deputado que, nesta medida, neste terreno, não está a representar um partido, mas é um Deputado individualmente considerado, e esse Deputado terá de ter realmente os mesmos direitos que os outros Deputados. Simplesmente, até o privilegiámos na medida em que admitimos na proposta da Comissão que possa fazer duas perguntas. Se porventura o ano parlamentar tivesse trinta semanas de reunião, o Deputado da UDP podia obter respostas a sessenta perguntas. Mas para que um Deputado do CDS ou do PPD possa fazer sessenta perguntas têm de transcorrer, não digo algumas sessões legislativas, mas algumas legislaturas. E isto não está correcto, e é este ponto que temos de deixar aqui bem claro. Certamente que o Sr. Deputado da UDP tem, como tal, o direito de fazer perguntas, e esse direito é-lhe amplamente conferido na proposta da Comissão. Por isso, Sr. Presidente, nós vamos votar pelo texto da Comissão.

Ele pareceu-nos o mais equilibrado, o mais correcto e aquele que salvaguarda os interesses dos Deputados, porque não há aqui que curar dos interesses dos partidos ou dos grupos parlamentares, mas sim do interesse dos Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. **Acácio Barreiros** (UDP): — O Sr. Deputado António Arnaut, em meu entender, confunde duas coisas: umas vezes fala em iniciativas de partidos e outras vezes em iniciativas de Deputados.

Acontece que nós defendemos, e continuamos a defender, que não há qualquer iniciativa nesta Assembleia que não parta dos Deputados. É que acontece o seguinte: a iniciativa dos Deputados é limitada, do ponto de vista funcional, através dos grupos parlamentares, e é dito, por exemplo, aos Deputados do Partido Socialista que todos eles têm direito, retomando um pouco a polémica que já houve, sem querer perder muito tempo, a apresentar uma moção de censura ao Governo — o exemplo também não foi muito feliz — (*risos*), mas com a observância de um número limite por grupo parlamentar, ou seja, não

poderia cada Deputado apresentar uma moção e, neste caso, há dois tipos de perguntas que também aqui poderiam ser feitas. Certamente que nas perguntas que vão ser respondidas pelo Governo e a seguir às quais, conforme o processo que está aqui descrito, se poderá fazer nova pergunta, os partidos escolherão, entre as várias questões levantadas pelos seus Deputados nas reuniões dos partidos ou dos grupos parlamentares, aquelas que podem ser enviadas ao Governo para serem respondidas aqui no Plenário. As outras, naturalmente as de menor importância, que virão a ser respondidas pelo Governo, por escrito, serão com certeza seleccionadas de entre as de maior importância nacional. Por sua vez, os Deputados dentro de cada grupo parlamentar discutirão quais são aquelas perguntas que devem ser feitas e, inclusive, qual o Deputado que fará a pergunta. Pois, conforme o que está previsto, convém que perguntas de carácter económico sejam feitas por um Deputado com conhecimento económico, para preparar a segunda pergunta, tendo em conta a resposta do Governo.

Portanto, a UDP não separa os Deputados dos partidos, nem os direitos dos Deputados dos direitos dos partidos, considerando os grupos parlamentares como a expressão parlamentar dos partidos. Por conseguinte, nós entendemos que a UDP deve ter tantos direitos como os outros partidos no número de perguntas a fazer, tanto mais que as perguntas ao Governo são necessárias à actividade política geral de um partido e a actuação concreta desse mesmo partido em relação ao Governo. Com certeza que não se vem cá fazer aquele tipo de perguntas regionais. Vem-se cá fazer perguntas que interessam aos partidos. A UDP fará isso, o PPD fará o mesmo e os outros partidos o mesmo farão. Isto é, vêm fazer aquele conjunto de perguntas que permitem ao partido definir melhor a sua posição face ao Governo, em relação às questões mais importantes.

Desta forma, o partido dará iniciativa a vários Deputados para fazer as várias perguntas que entenderem.

Portanto, pensamos que a argumentação do Sr. Deputado António Arnaut não tem razão de ser neste caso. Trata-se de esclarecer não só os Deputados, mas os partidos, aliás é a mesma coisa, porque os Deputados pertencem aos partidos e não podem ser separados deles.

A UDP entende, pois, que constitui direito dos partidos fazer perguntas ao Governo. E a UDP reclama que deve ter o mesmo número de respostas da parte do Governo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moura Guedes.

O Sr. **Moura Guedes** (PPD): — Tinha pedido a palavra para fazer uma segunda intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Chamo a sua atenção que temos somente vinte minutos para encerrar a sessão.

O Sr. **Moura Guedes** (PPD): — Será uma intervenção extremamente breve. De qualquer forma, não queria deixar passar em claro um argumento que foi

usado pelo Sr. Deputado António Arnaut, do Partido Socialista, e isto porque, não obstante a sua habitual perícia dialéctica, parece-me que desta vez o Sr. Deputado António Arnaut utilizou um argumento que manifestamente prova de mais.

Disse-nos ele que o direito de fazer perguntas é um direito que é atribuído constitucionalmente aos Deputados, não aos partidos, se interpretei correctamente a frase que utilizou. Mas, a ser isto verdade, então não teria sentido o texto do projectado artigo 206.º do Regimento que o próprio Sr. Deputado António Arnaut patrocina, porque, com efeito, se lermos este texto, verificamos que nele se diz:

Deputado de grupo parlamentar não representado no Governo, tantas perguntas; Deputado do grupo parlamentar representado no Governo, tantas perguntas; Deputado não constituído em grupo parlamentar, tantas perguntas.

Ora, a levarmos até às suas últimas consequências o argumento do Sr. Deputado António Arnaut, não podia ser este o texto do artigo 206.º A única coisa que aqui poderia constar seria que cada Deputado desta Câmara teria o direito de fazer tantas perguntas. Se se faz esta referência expressa e esta limitação em função do grupo parlamentar a que pertence o Deputado, parece-me evidente a conclusão de que não é apenas a qualidade individual de Deputado que está aqui em causa, mas uma determinada conotação, a de pertencer a um certo grupo parlamentar e a quantificação que é feita neste projecto e em função disso.

Não se pode concluir como o Sr. Deputado António Arnaut disse. A ser verdade o que ele nos diz, que constitucionalmente o direito só podia ser reconhecido a cada Deputado, então este texto, que agora nos é aqui apresentado como projecto do artigo 206.º, seria um texto inconstitucional.

O Sr. **Presidente**: — Chamo a atenção da Assembleia porque acabo de receber a informação da Presidência da República de que a chegada ao Palácio de Belém será até às 18 horas e 45 minutos em ponto, e os Srs. Deputados poderão entrar com o seu cartão de Deputado.

Faça o favor de desculpar e tenha a bondade, Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. **António Arnaut** (PS): — Sr. Presidente: Nessas circunstâncias, eu responderei lá fora ao meu querido amigo Moura Guedes.

O Sr. **Presidente**: — Resolvem isso lá fora os dois, não é?

O Sr. **António Arnaut** (PS): — Resolvemos isso lá fora os dois, amigavelmente.

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar a proposta da UDP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 62 votos a favor (PPD, CDS e UDP) e 95 contra (PS e PCP).

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar o texto da Comissão.

Submetido à votação, foi aprovado com 94 votos a favor (PS e PCP), 28 contra (CDS e UDP) e 32 abstenções (PPD).

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. **Costa Andrade** (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós abstivemo-nos porque, não havendo nada que logicamente, digamos, nos repugnasse na proposta da Comissão, achávamos preferível, como deram a entender as intervenções dos nossos representantes, a proposta tal como foi apresentada pela UDP. De todo o modo, nada colide no plano dos princípios fundamentais com o nosso entendimento, e por isso nos abstivemos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Vital Moreira, tem a palavra.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente: Voltamos aqui, tal como na Comissão, a proposta de alteração do texto originário da Comissão. Mais uma vez isso não aconteceu com outros partidos que tiveram aqui posições diversas das que tiveram na Comissão. De qualquer modo, a razão fundamental que nos levou a votar a alteração da Comissão e a não votar a alteração agora aqui proposta no Plenário foi uma razão muito simples: constitucionalmente, nas perguntas trata-se de direitos de Deputados e a alternativa a esta solução seria a alternativa de inscrições, o que certamente prejudicaria muito mais aqueles interesses que o Sr. Deputado do PPD quis defender do que este sistema. Cabe aqui dizer que a proposta de alteração que foi vencida daria ao Deputado da UDP, numa sessão legislativa de trinta semanas parlamentares, nada menos do que o direito a fazer cento e cinquenta perguntas, enquanto um Deputado do PS tinha direito a menos do que uma pergunta, os Deputados do PPD a menos do que duas perguntas, os Deputados do CDS a menos de quatro perguntas e os Deputados do PCP a menos de quatro perguntas.

Mesmo com este sistema agora aprovado, o Sr. Deputado da UDP ainda assim pode fazer numa sessão legislativa parlamentar de trinta semanas sessenta perguntas, enquanto os outros Deputados podem fazer aquele número que eu indiquei, isto é, o Deputado da UDP pode fazer cerca de trinta vezes mais do que qualquer dos Deputados do PPD, que ainda assim são os que têm direito a mais.

O Sr. **Presidente**: — Vamos então a outro preceito.

A Sr.^a **Secretária** (Amélia de Azevedo): — Por ordem numérica, vai ler-se a proposta de emenda ao artigo 247.º:

Em vez de «no dia seguinte ao da sua publicação», «no dia seguinte ao da sua aprovação».

O Sr. **Presidente**: — Podemos votar?

A proposta é da Comissão, vamos votá-la.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Vai ser lido o artigo 253.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 253.º (artigo novo)

(Ordenação dos primeiros projectos de lei)

Na ordenação dos projectos de lei que sejam apresentados até 15 de Outubro de 1976 adoptar-se-ão os seguintes critérios:

- a) Prioridade para um projecto de Deputados de cada um dos partidos pela ordem da sua apresentação;
- b) Ordem de apresentação, não sendo, contudo, registados seguidamente dois projectos de Deputados do mesmo partido.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Vai ser lido o artigo 254.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 254.º (novo)

(Eleição dos membros da primeira Mesa)

Para a eleição do Presidente e dos restantes membros da primeira Mesa da Assembleia da República as candidaturas devem ser apresentadas até ao início da reunião plenária do dia anterior.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Terminámos, Srs. Deputados, segundo supenho.

Parece que o Sr. Deputado Acácio Barreiros pediu a palavra. Tenha a bondade.

O Sr. **Acácio Barreiros** (UDP): — É que eu penso que todo o Regimento terá de ser votado.

O Sr. **Presidente**: — Votar o Regimento todo?

O Sr. **Acácio Barreiros** (UDP): — Pois!

O Sr. **Presidente**: — Não percebo porquê.

O Sr. **Acácio Barreiros** (UDP): — Globalmente, na generalidade, não foi votado todo o Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Peça a atenção e ajuda dos elementos da Comissão. O Sr. Deputado Acácio Barreiros diz que o Regimento tem de ser ainda votado na generalidade, no seu todo. Acham que sim?

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente: Creio que não há necessidade, nem é legítimo, votar agora o texto do Regimento. Na realidade, se nos lembrarmos do regime regimental que regulámos para a feitura das leis, as próprias leis que viermos a votar nesta